

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FAZENDA	2
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	6
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	9
SECRETARIA DE GOVERNO	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE FAZENDA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	16

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	16
ATOS DO PODER EXECUTIVO	16
VICE-GOVERNADORIA	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE FAZENDA	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE OBRAS	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	22
INEDITORIAIS	22
ÍNDICE	23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.714, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Prorroga prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº. 20.420, de 20 de julho de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de adequação às exigências do Decreto nº. 19.004, de 22 de janeiro de 1998, alterado pelos Decretos nº. 20.012, de 20 de janeiro de 1999 e nº 20.420, de 20 de julho de 1999, para as entidades detentoras do título de utilidade pública no Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 19 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional de Samambaia no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo decreto nº 16.247 de 29 de Dezembro de 1994, Art. 53, XLVI, combinado com a Lei nº 1.365 de 02 de Janeiro de 1997 e regulamentada pelo Decreto nº 18.462 de 18 de Julho de 1997, Resolve:

- I- Revogar a Ordem de Serviço de 28 de julho de 1999 e seu anexo.
- II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
- III- Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO QUIOSQUES NÃO EDIFICADOS

Simião Rodrigues dos Santos
End.: QS 318 conj. 06
Res.: QR 512 conj. 07 casa 32
Processo nº: 142.001.049/96

Maria Vera Lúcia Loiola
End.: QN 410
Res.: QR 629 conj. 02 casa 17
Processo nº 142.000.792/98

Roselita de Fátima Dias
End.: QS 614
Res.: QN 614 conj. 01 casa 03
Processo nº: 142.001.037/98

Raimundo Martins de Oliveira
End.: QN 410 (balão)
Res.: QN 410 conj. L casa 02
Processo nº.: 142.001.012/98

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE

ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

Maria Rodrigues dos Santos
End.: QR 412 conj. 20
Res.: QR 412 conj. 20 casa 21
Processo nº.: 142.000.140/96

Luiz César Rodrigues dos Santos
End.: QS 122 - Metrô
Res.: QR 314 conj. 01 casa 03
Processo nº.: 142.001.197/98

Josenil Sousa
End.: QN 415 - Parada
Res.: QR 425 conj. 09 casa 23
Processo nº.: 142.000.261/98

Josiel Mota dos Santos
End.: QN 308
Res.: QR 431 conj. 10 casa 15
Processo nº.: 142.001.049/96

Francisco Antônio Costa
End.: QS 402 conj. D
Res.: QR 404 conj. 09 casa 21
Processo nº.: 142.000.884/97

Francisco Neto Lima
End.: QR 311 conj. 07
Res.: QR 327 conj. 06 casa 39
Processo nº.: 142.001.136/96

Luzia Feitosa
End.: QR 433 Terminal
Res.: QR 631 conj. 04 casa 01
Processo nº.: 142.000.799/97

I - Retomar as Áreas Públicas constantes do anexo I desta Ordem de Serviço, à esta Região Administrativa, para futura disponibilização.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

EURIPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ANEXO I
QUIOSQUES NÃO EDIFICADOS

Simão Rodrigues dos Santos
Área: QS 318 Conjunto 06
Resid: QR 512 Conjunto 07 Casa 32
Processo nº.: 142.001.049/96

Maria Vera Lucia Loiola
Área: QN 410
Resid: QR 629 Conjunto 02 Casa 17
Processo nº.: 142.000.792/98

Josiel Mota dos Santos
Área: QN 308
Resid: QR 431 Conjunto 10 Casa 15
Processo nº.: 142.001.049/96

Francisco Antonio Costa
Área: QS 402 Conjunto D
Resid: QR 404 Conjunto 09 Casa 21
Processo nº.: 142.000.884/97

Walquiria Barbosa Dias
Área: QN 516 Conjunto 04
Resid: QR 516 Conjunto 17 Casa 01
Processo nº.: 142.001.054/96

Jose Vieira dos Santos
Área: QS 111- próximo-parada
Resid: QR 115 Conjunto 05 Casa 09
Processo nº.: 142.000.117/98

Doralina Gomes Valadares
Área: 502 Conjunto 06
Resid: QR 502 Conjunto 18 Casa 03
Processo nº.: 142.000.228/98

Gedeão Mota Santos
Área: QN 504 próximo-escola
Resid: QR 504 Conjunto 10 Casa 10
Processo nº.: 142.001.029/96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 030.007.931/99

INTERESSADO : GAZETA MERCANTIL S/A

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Empresa GAZETA MERCANTIL S/A, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00714, para fazer face às despesas com aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal Gazeta Mercantil S/A, no valor de R\$ 340,08 (trezentos e quarenta reais e oito centavos). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso I do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Prorroga prazo para conclusão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 102/98, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 13 de setembro de 1999, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 287, de 14 de junho de 1999, que constituiu Tomada de Contas Especial para apurar os fatos constantes do Processo nº 040.003.358/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Prorroga prazo para conclusão de Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (quinze) dias, a contar de 21 de outubro de 1999, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 378/99, visando apurar os fatos constantes dos Processos nºs 030.000.607/97 e 030.000.605/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

PORTARIA N.º 400, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, à partir do dia 14 de outubro do corrente ano, o prazo para a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 355 de 30 de agosto de 1999, para apurar os fatos constantes do processo n.º 040.013.778/98.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 401, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Habilita contribuintes ao Regime de Substituição Tributária relativo ao Imposto sobre Serviços - ISS, previsto na Portaria SEFP n.º 96, de 21 de fevereiro de 1997, consolidada pela Portaria n.º 353, de 27 de agosto de 1999.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 7º do Decreto n.º 16.128, de 6 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Acrescentar aos incisos da Portaria 353, de 27 de agosto de 1999, os seguintes itens:

IX.....

25. Unibanco Seguros S/A, CF/DF n.º 07.337.356/002-37.

X.....

2. BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CF/DF n.º 07.402.040/001-69.

Art. 2º Acrescentar o inciso XI:

XI - as seguintes empresas, em relação ao imposto incidente sobre os serviços a elas prestados:

1. GEAP - Fundação de Seguridade Social, CF/DF n.º 07.326.476/001-30;

2. GEAP - Fundação de Seguridade Social, CF/DF n.º 07.326.476/002-10;

3. GEAP - Fundação de Seguridade Social, CF/DF n.º 07.326.476/003-00.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 1999.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER N.º 99, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

PROCESSO N.º : 045.000.333/98

INTERESSADO : JOAQUIM ANTONIO DA SILVA

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita o reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1998, incidentes sobre o imóvel de sua propriedade e em que reside, com fundamento na Lei n.º 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Revisão do julgamento de primeira instância. Reconhecido o direito do requerente concedendo-se o benefício de forma requerida.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF N.º 099/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PARECER N.º 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

PROCESSO N.º : 044.000.204/98

INTERESSADO : RITA MARQUES FONSECA

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

A requerente solicita o reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1998, incidentes sobre o imóvel de sua propriedade e em que reside, com fundamento na Lei n.º 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Revisão do julgamento de primeira instância. Reconhecido o direito da requerente concedendo-se o benefício de forma requerida.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF N.º 100/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 040.012.476/99

INTERESSADO: S/A Correio Brasileiro

ASSUNTO : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de S/A Correio Brasileiro, visando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual do jornal Correio Brasileiro, para a Central de Compras/SEF, no valor total de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 040.012.477/99

INTERESSADO: J. Câmara e Irmãos S/A

ASSUNTO : Aquisição de Periódico

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de J. Câmara e Irmãos

S/A, visando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para a Central de Compras/SEF, no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

Em 18 de outubro de 1999

PROCESSO : 030.005.538/99

INTERESSADO : EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

REQUISIÇÃO : 083/99

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo nos termos do Art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 03 (três) diárias em favor do servidor EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula n.º 25.235-2, Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e autorizo o pagamento no valor de R\$ 504,18 (Quinhentos e quatro reais e dezoito centavos) para participar da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ a realizar-se entre os dias 21 a 24.07 do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.013.886/98	ALFREDO SEITI TAKEHANA	IPTU/TLP	119,29
040.007.804/99	ANA TERESA D'ARCANHY BANDEIRA DE MELLO	IPVA	90,73
040.011.514/99	ANDERSON SALLES DO AMARAL	IPVA	558,91
046.002.556/99	ANNA MARIA DO BOMFIM	IPTU/TLP	32,30
040.004.595/99	ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRÁLIA	ISS	364,80
040.003.350/99	DEMERVALDO CARDOSO DE ALMEIDA	IPTU	65,14
040.009.102/99	EMBAIXADA DA ITÁLIA	ICMS	11.918,52
046.002.285/99	ERGINIA DA SILVA NEVES	IPTU/TLP	50,52
040.014.494/97	JOSÉ EDUARDO MAIA DE MENDONÇA	TLC	15,02
049.000.033/99	MARIA RITA RODRIGUES	IPTU/TLP	51,21
040.004.344/99	RAQUEL PINHEIRO GARCIA	ITBI	521,25
040.009.250/97	REGINALDO MARIA ALVES	IPVA	21,25
040.006.283/99	RENAN CUSTÓDIO DO NASCIMENTO	ITBI	612,28
042.004.212/99	TÂNIA COIFFEUR CABELEIREIROS LTDA	TAXA DE ALVARÁ	53,64
040.009.077/99	WARD AVILA NEIVA	IPTU/TLP	109,14
040.008.956/99	WILLIAM FRANCO DE MEDEIROS	IPTU/TLP	129,59

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 8 de outubro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R\$
060.002.194/99	IMPrensa NACIONAL	358/99	719,10
060.002.047/99	OLGA LÚCIA COTRIM	359/99	1.200,00
060.002.047/99	OLGA LÚCIA COTRIM	360/99	500,00
060.000.020/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A	367/99	58.540,00
060.000.019/99	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	368/99	2.661,80
060.000.016/99	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA	369/99	517,20
060.000.018/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA	370/99	336,00
060.000.545/99	TAGUATUR -TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA	371/99	192,00
060.000.017/99	RÁPIDO PLANALINA LTDA	372/99	144,00
060.000.240/99	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	379/99	2.628,96

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo n.º 101.000.106/98, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647 de 25/03/93, aos servidores abaixo relacionados.

II – Os efeitos decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que o servidor completou seu interstício.

MATR.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PD.	SIT. ATUAL CLAS./PD.	FIM DO INTERSTÍCIO
5546-8	LUIS CARLOS ° DOS SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	08/09/98
5588-3	JOSE ARAUJO DA S. SOBRINHO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	04/12/98
6205-7	GERVANI FERREIRA DE MORAIS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	22/06/99
6218-9	GLEIDE M. CARLOS DE MELO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	18/06/99
6220-0	CARMEM SOUZA DE OLIVEIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	12/06/99
8003-9	JOAQUIM RIBEIRO BARROS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	20/02/98
8005-5	VANICE FERREIRA DA LUZ	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	23/02/98
8006-3	HELIA DE SOUZA DAS NEVES	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	25/02/98
8008-x	MARIA DA C. DE J. SANTANA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	25/02/98
8010-1	JOSEFA MARIA I DO NASCIMENTO	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	25/02/98
8013-6	MANOEL DOS REIS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	27/02/98
8014-4	IRANY FERNANDES DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	28/02/98
8015-2	ROSA M. PEREIRA DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	28/02/98
8016-0	MARIA BERNADETE L SILVA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	28/02/98
8017-9	RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	28/02/98
8018-7	DELVANIA LOPES TEIXEIRA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	01/03/98
8019-5	IVONE BARBOZA FARIAS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	01/03/98
8020-9	NEUZA GRALDA V SIMAAN	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	01/03/98
8023-3	ROSINETE BASTOS DE SENA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	01/03/98
8025-x	ALEXANDRE K. POPOVIDI	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	13/03/98
8027-6	MARIA HELENA FERREIRA TELES	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	01/03/98
8028-4	MILTON ALVES FERREIRA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	12/03/98
8029-2	PALMIRA FILGUEIRAS CARNEIRO	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	06/03/98
8030-6	MARIA DO S. A. DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	08/03/98
8031-4	HILDETE DANTAS DE S SILVA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	09/03/98
8033-0	EBNEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	19/03/98
8035-7	JORGE DAPPER	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV	27/03/98
8420-4	CLAUDIO IVAN A. RAMOS	AB-02	AB-03	3ª II	3ª III	26/04/99
8440-9	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	AB-02	AB-03	3ª II	3ª III	02/05/99
8509-x	PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR	AB-02	AB-03	3ª II	3ª III	15/08/99
3137-2	ILDEMAR LEITÃO DA SOUSA	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	21/07/98
3360-X	SUELI PAES FRANCISCO	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	10/08/98
3401-0	ELIZABETH LUIZA DA SILVA	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	17/08/98
3408-8	CARLOS A. P. DE CARVALHO	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	19/08/98
3412-6	RUBENS FRANCISCO FERREIRA	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	25/08/98
3652-8	MAURO GALDINO DA SILVA	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	28/02/99
3665-X	SONIA REGINA R. DA S. BUENO	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	10/03/99
3303-0	MARIA DA GUIA SILVA SOUSA	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	16/04/99
3750-8	JOSE BARREIRA FILHO	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	22/04/99
3877-6	JOÃO BOSCO LIMA DE LUCENA	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	29/08/98
3920-9	GERALDO JORGE PERES	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	06/10/98
3975-6	NELCY NUNES DE ALMEIDA	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	17/12/98
3992-6	JOSE AUGUSTO DE MENEZES	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	06/01/99
3996-9	ZACARIAS AMARO NETO	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	15/01/99
4005-3	JOSE PAULINO SUBRINHO	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	16/01/99
4057-6	SERGIO SEABRA DE SENA	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	08/03/99
4093-2	JACKSON DE F. COSTA JUNIOR	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	07/06/99
5677-4	MARTA MARCOLINO CORREA	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	02/08/98
5691-X	ORLANDO MIGUEL DE SOUZA	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	05/01/99
5701-0	EUNICE MARIA DA SILVA	AI-30	AI-31	ESP I	ESP II	20/07/97
5701-0	EUNICE MARIA DA SILVA	AI-31	AI-32	ESP II	ESP III	20/01/99
5680-4	EVANILDO SALES SANTOS	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV	15/02/99
5681-2	RAIMUNDO FERREIRA SANTOS	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV	15/02/99
5693-6	MARIA APARECIDA DE SOUZA	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV	15/02/99
5702-9	ADELIAS ALMEIDA PONCE	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV	15/02/99
2559-3	TEREZINHA PEREIRA DUTRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	10/02/99
3047-3	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	12/02/99
3055-4	TEREZA ALVES DE SOUSA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	18/02/99
3536-X	TEREZINHA RODRIGUES ORNELAS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	03/12/98
3907-1	ELIETE DE MORAES DA SILVA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	18/12/98
5567-0	MARIA IZABEL B. BORGES	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	01/09/98
5583-2	EDSON GONÇALVES DA SILVA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	14/11/98
5585-9	TARCISIO BRANDÃO MELO	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	28/11/98
5598-0	MARIA APARECIDA A DE OLIVEIRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	04/12/98
5623-5	TANIA MOUSINHO S. LEMOS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	13/01/99
5625-1	ZELMA APARECIDA DOS REIS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	03/05/99
5627-8	MARLENE MARIA DE JESUS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	23/01/99
5765-7	SILVANA FERNANDES DIAS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	30/02/99
5779-7	ROSANA F. NEPOMUCENO	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	03/03/99
5791-6	GILDA DE F. B. DE OLIVEIRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	06/04/99
5793-2	DACIO FELIX	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	10/03/99
5796-7	JOSE PEREIRA LOURENÇO	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	10/03/99
5797-5	SEBASTIÃO ALVES FERREIRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	11/03/99
5812-2	OTACÍLIA GONÇALVES DE BRITO	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	19/03/99
5849-1	CLAUDIMIRO F. DOS SANTOS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	08/04/99
5859-9	DURVAL PEREIRA DA SILVA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	15/04/99
5869-6	MARIA DE JESUS R. COSTA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	21/05/99
5903-X	ANATOLE FRANCE F. FONSECA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	01/05/99
5940-4	JAGUANANCI CARDOSO	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	09/05/99
6003-8	ANCILLA MARIA DE CASTRO	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	16/05/99
6085-2	ANA CLERIA C. DE NARDI	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	20/05/99
6119-0	CELIA MARIA R. DE ALMEIDA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	13/05/99
6145-X	LINEIDE ALVES DE B. CUNHA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	03/06/99
6166-2	CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	05/04/99
6167-0	CARLOS ALBERTO MENDES	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	06/06/99
6209-X	CARMEN B. LEITE MARTINS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	10/06/99
6230-8	EVONILDE MARIA DOS SANTOS	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	10/06/99
6235-9	MARCOS ANTONIO ROSA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	14/06/99
6236-7	JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	17/06/99
6238-3	MARIA RIBAMAR C. PEREIRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	18/06/99
7213-3	DAVID ERNESTO CAVALCANTE	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	01/02/99

6243-X	EDNILSON MIRA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	30/10/96
6243-X	EDNILSON MIRA	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	03/05/98
5745-2	DHELIO C. DOS S. FERNANDES	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III	10/05/99
5858-0	SANDRA RAMOS FREITAS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	08/04/96
7184-6	SIMONE LUCIA DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	08/02/97
8503-0	DALILA LUCIA A. QUEIROZ	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	01/08/99
8506-5	EDINE RIBEIRO BRAZ	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	08/08/99
8507-3	ELENICE VILELA MARQUES	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	05/08/99
8512-x	APARECIDA M. DO NASCIMENTO	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	14/08/99
8513-8	ADELIO JOSE SANTOS JUNIOR	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	14/08/99
8514-6	CLAUDIO RAMOS DE LIMA CHAVES	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	28/08/99
8515-4	UILIAM TEIXEIRA SANTANA	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	26/08/99
8516-2	CLAUDIA M. OTTONI DE CARVALHO	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	29/08/99
85197	FABIOLA DE OLIVEIRA GOUVEIA	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III	30/08/99
2198-9	IRANI FRANCO R. DA FONSECA	AS-49	AS-50	ESP I	ESP II	13/03/97
2198-9	IRANI FRANCO R. DA FONSECA	AS-50	AS-51	ESP II	ESP III	13/09/98
2520-8	NELI DE SOUSA	AS-49	AS-50	ESP I	ESP II	01/08/98
3928-4	LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA	AS-46	AS-47	1ª-IV	1ª-V	03/11/98
5683-9	VERÔNICA V. M. NASCIMENTO	AS-47	AS-48	1ª-V	1ª-VI	20/11/98
5718-5	DORECE LUCIA P. DA MOTA	AS-47	AS-48	1ª-V	1ª-VI	02/08/98
5786-X	JARBAS DE OLIVEIRA PAIS	AS-44	AS-45	1ª-II	1ª-III	03/03/99
6790-3	VERA LUCIA BARROS	AS-44	AS-45	1ª-II	1ª-III	01/09/98

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 1.089ª REUNIÃO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO N.º 35, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processo nº 101.000.389/99-FSSDF; resolve:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês janeiro de 1999, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 12, DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, do Decreto nº 20.610, de 20 de setembro de 1999, que criou o Projeto "Esporte à Meia-Noite" e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e na conformidade do que dispõe o art. 9º do Decreto nº 20.610, de 20 de setembro de 1999, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Apoio Permanente responsável pela execução do Projeto "Esporte à Meia-Noite", composta de 1 (um) Coordenador-Geral e de membros.

I – o Coordenador-Geral será designado pelo titular desta pasta;

II – os demais membros da Equipe de Apoio Permanente serão designados pelo titular desta pasta, através de indicação do Coordenador-Geral;

III – no impedimento do Coordenador-Geral, o Sr. Secretário de Segurança designará outro servidor para substituí-lo na execução dos trabalhos a serem realizados.

Art. 2º Compete à Equipe de Apoio Permanente:

I – planejar os projetos "Esporte à Meia-Noite" por regiões administrativas, estabelecendo diretrizes, objetivos, prioridades, metas, programas e atividades;

II – organizar as atividades do Projeto "Esporte à Meia-Noite" a serem executadas, com o apoio de todos os órgãos do Governo do Distrito Federal, necessárias à plena realização de suas finalidades;

III – divulgar as atividades do Projeto, através da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública e outros órgãos afins.

IV – executar as ações necessárias ao desenvolvimento do Projeto, buscando a cooperação de todos os órgãos do Governo do Distrito Federal, previstos para participarem;

V – acompanhar a implantação do Projeto nas Administrações Regionais, através do Supervisor-Geral a ser designado por estes.

Art. 3º Compete ao Coordenador-Geral:

I – solicitar, via Secretaria de Segurança Pública, à Polícia Militar, à Polícia Civil, ao Corpo de Bombeiros, ao Departamento de Trânsito, à Defesa Civil e aos demais órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, envolvidos no Projeto, a indicação de servidores para representá-los na execução das tarefas lhes atribuídas.

II – propor, via Secretário de Segurança Pública, a celebração de convênios, contratos, consórcios, ajustes e demais instrumentos necessários à implantação e manutenção do Projeto "Esporte à Meia-Noite";

III – presidir as reuniões da Coordenação executiva;

IV – chefiar a Equipe de Apoio Permanente;

V – coordenar a participação dos órgãos envolvidos nas atividades programadas;

VI – responder pela execução do Projeto, devendo participar de eventos e reuniões que tratem do tema ou da divulgação e captação de recursos;

V – acionar os órgãos do Distrito Federal e contactar os demais organismos e entidades de natureza pública e privada, via Secretário de Segurança, visando a instalação de serviços e a realização das atividades previstas no plano de trabalho.

Art. 4º Compete aos membros da Equipe de Apoio Permanente:

I – comparecer às reuniões de trabalho quando convocados, implicando a freqüência em ato de serviço;

II – participar da execução do Projeto “Esporte à Meia-Noite”, prestando todo apoio ao Coordenador-Geral e aos demais segmentos envolvidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CASTELO BRANCO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 15 de outubro de 1999

Referência: Processo nº 054.000.500/98 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da A. Telecom Telemática Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de assistência preventiva e corretiva em duas centrais telefônicas, conforme Nota de Empenho nº 975/99.

Referência: Processo nº 054.000.572/98 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Proinstel Proteção e Instalação de Telecomunicações Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços especializados de manutenção em torres de comunicação estaiadas autoportantes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 964/99.

Referência: Processo nº 054.001.548/98 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Micromédical Material Médico e Hospitalar Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva em equipamento de automatização em hematologia, contador automático de células, marca Coulter (e seus acessórios) para a Policlínica/PMDF, durante o exercício de 1999, conforme Nota de Empenho nº 984/99.

Referência: Processo nº 054.000.113/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Cia de água e Esgoto de Brasília - CAESB, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 981/99.

Referência: Processo nº 054.000.116/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 982/99.

Referência: Processo nº 054.000.117/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telebrasil Celular S/A e da Telebrasil Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas de celulares e convencionais, conforme Notas de Empenho nºs 959 e 960/99, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.000.424/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro Clínico Ecocardiográfico de Brasília Ltda - CLINECO, para fazer face ao pagamento das despesas com propedêutica vascular instrumental em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 974/99.

Referência: Processo nº 054.000.501/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Investigações Neurológicas - CIN, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de neurofisiologia clínica em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 970/99

Referência: Processo nº 054.000.502/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor de Oncogastro Serviços Médicos - Cancerologia e Endoscopia Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de endoscopia digestiva cirúrgica em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 971/99.

Referência: Processo nº 054.000.503/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto de Olhos Israel Pinheiro, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de diagnóstico e terapia em geral, na área de oftalmologia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 969/99.

Referência: Processo nº 054.000.505/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Clínica de Otorrinolaringologia, Audiologia e Diagnóstico - CLIAOD, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de endoscopia peroral em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 972/99.

Referência: Processo nº 054.000.571/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Reabilitação da Audição e Fala - CRAF, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimentos de diagnose e terapia em geral, na área de otorrinolaringologia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 966/99

Referência: Processo nº 054.000.572/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com procedimento de radioterapia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Nota de Empenho nº 967/99.

Referência: Processo nº 054.000.886/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro Goiano de Endoscopia Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a cirurgia de video-laparoscopia e endoscopia do aparelho digestivo, a ser realizada na pessoa de Márcia Elizabet Marques Pires, dependente do 3º Sgt PM José Ferreira Pires, mar. 02.950/5, conforme Nota de Empenho nº 208/99.

Referência: Processo nº 054.001.013/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Pneumologia e Doenças do Sono Ltda - CLINAR, para fazer face ao pagamento das despesas com exame de polissonografia, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, durante o exercício de 1.999, conforme Notas de Empenho nºs 206 e 962/99

Referência: Processo nº 054.001.026/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CB Telecomunicações Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos transceptores fixos e móveis e repetidoras de UHF da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 990/99

Referência: Processo nº 054.001.083/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, Viação Anapolina Ltda e Tagatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transportes, para atender aos funcionários civis da Corporação, durante o mês de outubro/99, conforme Notas de Empenho nºs, 1045, 1046 e 1047/99, respectivamente

Publique-se

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de outubro de 1999

PROCESSO: 170.000.487/98

INTERESSADO: ASSEPRO - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Em 14 de outubro de 1999

PROCESSO: 170.000.452/99

INTERESSADO: ALEXANDRE RANDS BARROS

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), referente a 99NE00704, emitida em 14/10/99, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349036, fonte de recurso 100, destinado à contratação de consultoria. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de outubro de 1999

PROCESSO: 195.000.007/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA - EXERCÍCIO DE 1999.

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, conforme Nota de Empenho Ordinária nº 99NE000148/JBB, para atender despesas com consumo de energia elétrica e aluguel de transformador de interesse do Jardim Botânico de Brasília, no mês de Setembro de 1999 à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, neste exercício, no elemento de despesa 3.490-39-43 - ENERGIA ELÉTRICA, no programa de Trabalho 03.017.0021.8501.0021 - Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida. Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 18 de outubro de 1999

PROCESSO : 193.000.431/99

INTERESSADO: Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO

ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZOO do evento "Workshop Animais Silvestres: Normatização e Controle".

PROCESSO : 193.000.329/98

INTERESSADO: Albino Verçosa de Magalhães

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pelo Prof. Albino Verçosa de Magalhães do projeto de pesquisa "Imunomodulação da Leishmaniose Tegumentar Experimental por *Leishmania (Leishmania) amazonensis*. Análise da Ação da Talidomida".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de outubro de 1999

Processo N.º : 094.001.410/97

Interessado : SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

Assunto : Reconhecimento de Dívida.

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$51.789,42 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor do SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, referente a prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, compreendendo o recolhimento e o transporte até o destino final, objeto do Contrato

N.º073/97, realizados no mês de dezembro/98, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Em 18 de outubro de 1999

Processo : 094.000.733/99

Interessado : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.725,23 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), com amparo nos artigos art. 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, relativa ao ressarcimento de Proventos e Encargos Sociais, correspondente ao período de 01.01 à 02.02.99, de LUCIANO SALES OLIVEIRA, cedido para esta Autarquia, para exercer Cargo de Natureza Especial - CNE-05, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 246, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nº 0300007916/99 e 0300007917/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e do Fundo Habitacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

		ORÇAMENTO FISCAL		
		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			298.000
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002877	0079 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	220	28.000
		34.90.39	220	250.000
10.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			278.000
Ref: 002883	0076 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	100	20.000
				20.000
180901/18901 28902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			10.000
10.057.0316.2194	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
Ref: 000929	0001 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	120	10.000
				10.000
00764/1 - 200080	* As transferências não constam do Total		TOTAL	308.000

ANEXO II

		ORÇAMENTO FISCAL		
		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			298.000
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Ref: 002877	0079 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	220	8.000
		34.90.33	220	15.000
		34.90.34	220	20.000
		34.90.35	220	10.000
		34.90.92	220	220.000
		34.90.93	220	5.000
10.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			278.000
Ref: 002883	0076 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	20.000
				20.000
180901/18901 28902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			10.000
10.057.0316.2194	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
Ref: 000929	0001 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	120	10.000
				10.000
00764/2 - 200081	* As transferências não constam do Total		TOTAL	308.000

PORTARIA N.º 247, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de outubro de 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nº 030.008085/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				24.000
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002469 0048 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	34.90.30	100	17.000	
	34.90.33	100	7.000	
				24.000
00772/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				24.000
04.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002469 0048 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	34.90.39	100	24.000	
				24.000
00772/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.000

PORTARIA N.º 249, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008021/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				18.346
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.15	100	18.000	
				18.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003151 0088 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.92	100	346	
				346
00774/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	18.346

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				18.346
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.14	100	5.000	
	34.90.32	100	3.000	
	34.90.93	100	10.000	
				18.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003151 0088 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	100	346	
				346
00774/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	18.346

Processo nº : 030.007870/99

Interessado : Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA

Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25 da lei acima citada, em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), objetivando os serviços de Telecomunicações, na modalidade de PABX Virtual, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 15, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

Institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, normas e diretrizes para a instrução e tramitação dos processos administrativos e judiciais, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso V, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979,

considerando a conveniência de promover, em regramento único, a consolidação jurídica de diversos atos normativos editados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

considerando a necessidade de instituir parâmetros para a instrução e tramitação dos processos administrativos e judiciais sob o patrocínio dos Procuradores do Distrito Federal, além de formular regras sobre outros assuntos correlatos; e

considerando, por fim, o intuito de trazer para o plano objetivo da normatização variadas praxes administrativas ainda não objeto de disciplinamento específico, resolve:

CAPÍTULO I - DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DA FORMA DOS PRONUNCIAMENTOS

Art. 1º O pronunciamento dos Procuradores, nos processos administrativos, será feito na forma de despacho ou parecer.

Art. 2º O parecer deverá, sempre que possível, apresentar a seguinte conformação básica, conforme modelo anexo à presente portaria, mantidas, no que for cabível, as disposições da Portaria GAB/PRG nº 029, de 30 de julho de 1975:

- epígrafe: Procuradoria-Geral do Distrito Federal e, abaixo, a identificação da unidade orgânica respectiva;
- número do parecer, classificado por unidade orgânica;
- número do processo, nome do interessado e assunto;
- ementa;
- relatório;
- fundamentação;
- conclusão; e
- data, assinatura e cargo.

DO PRAZO DOS PRONUNCIAMENTOS

Art. 3º O prazo máximo para a lavratura de despacho será de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º O prazo máximo para a emissão de parecer será de 20 (vinte) dias úteis.

Art. 5º O prazo máximo para o dirigente da unidade apreciar a manifestação lançada em processo administrativo será de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º Os prazos a que se referem os arts. 3º, 4º e 5º poderão ser reduzidos, a requerimento do Procurador-Geral do Distrito Federal.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 7º O exame das questões suscitadas, em processos administrativos, por entidades da Administração Descentralizada, fica condicionado ao prévio pronunciamento conclusivo do respectivo órgão jurídico.

Art. 8º É vedado o fornecimento de cópias e certidões relativas a pareceres não definitivamente aprovados pelo Procurador-Geral.

Art. 9º O requerimento de emissão de parecer só poderá ser formulado, externamente, no âmbito do Poder Executivo, a pedido do Governador ou de Secretário de Estado ou, internamente, por solicitação de Chefia de Direção Superior da Procuradoria.

CAPÍTULO II - DOS PROCESSOS JUDICIAIS

DA INSTRUÇÃO ORDINÁRIA DOS AUTOS SUPLEMENTARES

Art. 10. Os autos suplementares deverão ser constituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo instruídos com as seguintes peças, além daquelas que, a juízo do Procurador competente, sejam necessárias à compreensão da demanda:

- petição inicial;
- mandado de citação;
- informações prestadas pelo órgão administrativo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal ou ao Juízo processante;

IV – contestação e impugnação;

V – réplica;

VI – decisões judiciais de qualquer natureza;

VII – embargos de qualquer natureza;

VIII – recursos de qualquer natureza, com as respectivas razões; e

IX – informações a serem prestadas pelo Procurador do feito, a cada 90 (noventa) dias, sobre o andamento dos processos judiciais.

§1º O Procurador do feito, na primeira oportunidade em que oficial nos autos judiciais, deverá velar pelo atendimento do disposto neste artigo.

§2º Eventual requerimento de redistribuição de autos suplementares somente será deferido após o cumprimento dos prazos judiciais em curso.

§3º É do Procurador do feito a responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos processuais, devendo o mesmo peticionar em juízo, sempre que necessário, para requerer a inclusão do seu nome nas publicações oficiais.

§4º Compete ao Procurador do feito levar ao conhecimento da Chefia imediata as principais manifestações lançadas em processos judiciais.

§5º Quando da distribuição ou redistribuição dos autos suplementares ao Procurador do feito, caber-lhe-á invocar razões de impedimento ou suspeição, aplicando-se, no que couber, as regras dos arts. 134 e 135 do Código de Processo Civil.

§6º É vedado ao Procurador do feito declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo.

DA INSTRUÇÃO ESPECIAL DOS AUTOS SUPLEMENTARES

Art. 11. Nos processos relativos a mandados de segurança a autoridade administrativa apontada como coatora deverá ser orientada a adotar os seguintes procedimentos, nos termos da Circular nº 007/99-GAB/PRG:

- fazer constar da via a lhe ser entregue a data e a hora do recebimento;
- as informações elaboradas e devidamente assinadas, dirigidas ao Juízo competente, juntamente com a notificação e os documentos a ela anexados, deverão ser encaminhadas à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que as remeterá ao Poder Judiciário, com exame da questão jurídica, em apartado, se necessário;
- na hipótese de deferimento de medida liminar será de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da respectiva notificação, o prazo para remessa da documentação à Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e
- inexistindo provimento liminar, será de 5 (cinco) dias, contado da notificação da autoridade coatora, o prazo para a providência aludida na alínea antecedente.

Parágrafo único. Na hipótese de as informações serem encaminhadas diretamente ao Juízo pela autoridade coatora, esta deverá comunicar o ato à Procuradoria-Geral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 12. A definição da posição processual do Distrito Federal nas ações populares, nas ações civis públicas ou de natureza coletiva, nas ações de improbidade e o ajuizamento de ações contra entes públicos devem ser precedidos de consulta ao Procurador-Geral.

Parágrafo único. Quando do recebimento de citações referentes a ações de que trata este artigo, o Procurador responsável pelo feito deverá diligenciar para obter as informações que instruem a causa, inclusive, se possível, cópia do processo administrativo relativo à questão e, em seguida, após indicar o Procurador o posicionamento recomendável e o dirigente da unidade manifestar-se sobre o assunto, o processo será encaminhado ao Procurador-Geral, para decisão final quanto ao posicionamento do Distrito Federal.

Art. 13. Os ofícios que encaminharem precatórios à Procuradoria-Geral deverão observar o seguinte procedimento:

- serão remetidos ao Departamento de Administração Geral e Patrimônio - DAGP, para as anotações de praxe e, depois, enviados à unidade sob cuja responsabilidade esteja o respectivo processo judicial;
- distribuídos na unidade, o Procurador responsável, após verificar a necessária instrução do feito, encaminhará o processo ao Centro de Cálculos e Perícias Judiciais - CCPI, que, uma vez realizados os cálculos, restituirá os autos, para emissão de parecer.

DA INCONVENIÊNCIA DA ATUAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM JUÍZO

Art. 14. Quando não estiverem presentes na causa as condições da ação ou a pretensão do Distrito Federal for jurídica ou economicamente insustentável, o Procurador do feito deverá oficial à Chefia imediata indicando:

- o reconhecimento da pretensão adversa;
- a conveniência de transigência ou do não exercício do direito de ação;
- a desistência da causa ou do recurso respectivo.

§1º A indicação deverá ser apresentada até a primeira metade do prazo da contestação ou até a primeira terça parte do prazo recursal.

§2º Recebida a indicação, o Dirigente da unidade poderá declarar, liminarmente, a sua improcedência, devolvendo o processo ao Procurador do feito ou redistribuindo os autos.

§3º Reconhecendo a procedência, o Dirigente da unidade convocará a Câmara de Avaliação nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao recebimento do feito, devendo esta proferir o seu pronunciamento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, facultado ao Procurador competente participar da sessão, como relator, sem direito a voto.

§4º O pronunciamento da Câmara de Avaliação, com seus fundamentos, será submetido à apreciação do Procurador-Geral, retornando à Subprocuradoria de origem, observado o prazo para a tempestiva manifestação do Procurador em juízo.

§5º São assim constituídas as Câmaras de Avaliação:

- 1ª. Câmara de Avaliação, integrada pelos Procuradores-Chefes da 1ª, 2ª e 3ª Subprocuradorias;
- 2ª. Câmara de Avaliação, integrada pelos Procuradores-Chefes da 4ª e 5ª. Subprocuradorias e pelo Diretor do Centro de Estudos.

DAS AUDIÊNCIAS E SESSÕES DE JULGAMENTO

Art. 15. O Procurador do feito deve estar presente às audiências e sessões de julgamento em que os tribunais apreciem causas sob seu patrocínio.

§1º Ressalvadas as hipóteses de entendimento reiteradamente contrário às pretensões do Distrito Federal ou nos casos em que a sustentação da causa se mostre desaconselhável, o Procurador do feito, sempre que a lei processual admitir, deverá proferir exposição oral.

§2º Logo após o debate do processo, o responsável pelo feito comunicará ao Dirigente da unidade, em breve relatório, as ocorrências verificadas no julgamento.

§3º Quando deixar de proferir sustentação oral, o Procurador do feito, salvo nas hipóteses de entendimento reiteradamente contrário às pretensões do Distrito Federal ou nos casos em que tal medida se mostre desaconselhável, deverá apresentar ao Juízo memorial, acostando a respectiva cópia aos autos suplementares, além de lançar em relatório o motivo pelo qual entendeu desnecessário explanar suas razões por via oral.

§4º Compete ao Procurador do feito levar ao prévio conhecimento do Dirigente da unidade sua impossibilidade de comparecer às audiências ou sessões de julgamento, bem como sua intenção de não proferir sustentação oral ou não apresentar memorial.

DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SUPLEMENTARES

Art. 16. Compete ao Procurador do feito solicitar do Dirigente da unidade o encaminhamento de ofício à autoridade ou órgão administrativo interessados, dando conta da solução final do feito, acostando ao mesmo cópia da decisão judicial respectiva.

Art. 17. Após o trânsito em julgado da decisão final do feito, e promovida a comunicação prevista no art. 44, V, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, deverão os autos, não sendo o caso de execução, ser arquivados, a juízo do Procurador competente, devidamente instruídos com as peças necessárias à compreensão do feito, mediante a apresentação de relatório sucinto, após a anuência do Dirigente da unidade e do Procurador-Geral.

Art. 18. Nas hipóteses em que, iniciada a execução, a mesma afigurar-se de difícil promoção, revelando-se contraproducente o seu prosseguimento, fica autorizada, mediante solicitação ao dirigente da unidade, a dispensa da execução de honorários de sucumbência de valor consolidado igual ou inferior a 02 UPDF's ou índice que a substitua, devendo a dispensa efetuar-se com fundamento no Decreto nº 13.119, de 12 de abril de 1991 ou legislação superveniente.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os Procuradores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao gozo de férias ou licença especial, encaminharão aos respectivos dirigentes das unidades:

- os processos administrativos sob sua responsabilidade, devidamente apreciados; e
- relatório circunstanciado dos processos judiciais, com apresentação das petições relativas a prazos em curso e a devolução dos autos suplementares que estiverem sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará na suspensão das férias até o efetivo atendimento das exigências contidas nas alíneas a e b deste artigo.

Art. 20. Os dirigentes das unidades não distribuirão processos administrativos e judiciais aos Procuradores no período de 20 (vinte) dias úteis imediatamente anteriores ao início das férias regulamentares, sendo esse prazo proporcionalmente reduzido no caso de parcelamento das férias.

Art. 21. Os prazos processuais cujo termo inicial ocorra nos últimos 05 (cinco) dias úteis do início da licença especial ou das férias devem ser atendidos pelo substituto do Procurador licenciado ou em gozo de férias.

Art. 22. O pedido de remarcação das férias deverá ser efetivado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 23. Por ocasião do gozo das férias deverá o Dirigente da unidade manter, na unidade orgânica respectiva, quantidade mínima de Procuradores que assegurem o desempenho das atividades regulamentares.

Art. 24. A lotação será efetivada a critério do Procurador-Geral, observando-se a necessidade de serviço.

Art. 25. Na hipótese de relotação, o Procurador do feito deverá apresentar em juízo as petições relativas a prazos em curso, bem como restituir os processos administrativos devidamente apreciados.

Art. 26. É obrigatória a identificação de despachos ou quotas lançadas em processos, mediante a utilização de carimbo ou informação legível do nome do Procurador.

Art. 27. Com exceção das quotas meramente encaminhatórias, é obrigatória a datilografia ou digitação dos despachos lançados em processos.

Art. 28. As unidades orgânicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal manterão núcleos consultivos e núcleos judiciais, de modo a especializar o exame de matérias de natureza jurídica.

Art. 29. Os processos administrativos e os autos suplementares somente poderão ser retirados das unidades orgânicas pelos Procuradores.

Art. 30. As unidades orgânicas da Procuradoria apresentarão, até o quinto dia útil do mês subsequente, relatório mensal com a situação dos processos administrativos e judiciais, recebidos ou autuados, em conformidade com os modelos a serem fornecidos pelo Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Fica revogada a Portaria GAB/PRG nº 13, de 16 de agosto de 1999.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

MODELO
(ART. 2º)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
... UNIDADE ORGÂNICA

PARECER Nº/(unidade orgânica)/PRG

PROCESSO:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

EMENTA:

I - RELATÓRIO

II - FUNDAMENTAÇÃO

III - CONCLUSÃO

DATA:

ASSINATURA:

CARGO:

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL
Em 15 de outubro de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo a nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR RS
020.000.060/99	CEB	00350	1.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo a nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR RS
020.001.080/99	IMPRESA NACIONAL	00349	21.508,57

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de outubro de 1999

PROCESSO Nº 139.000.547/97. RATIFICO o ato do Senhor Administrador Regional do Cruzeiro - RA-XI, constante da Cláusula Primeira do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel no Distrito Federal nº 27/99 - XI, consoante Lei Complementar 130 de 19 de agosto de 1998 e Decreto nº 20.309, de 15/06/99. ASSINATURA: 07/10/99:

VALÉRIO NEVES CAMPOS

Of. 084/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor QUIRINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.976-9. Técnico de Administração Pública, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transportes ao servidor DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA, matrícula nº 94.744-X. Encarregado da Seção de Logradouros Públicos - DRO, a partir de 13.10.99.

CONCEDER Indenização de Transportes ao servidor JOSÉ MESSIAS ALVES, matrícula nº 95.736-4, Diretor da Divisão de Regional de Obras - DRO, a partir de 13.10.99.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da Concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, §

1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo à Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
GEORGE PAIXÃO DE OLIVEIRA	94.635-4	Chefe de Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos.	131.001.924/99
ANNA PAULA DE GODOY FONSECA	97.151-0	Diretora da Divisão Regional de Elaboração e Aprovação de projetos	131.001.923/99

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal e técnico de administração pública, lotados no Serviço de fiscalização de Posturas desta administração, bem como, estabelecer outros procedimentos.

- I. A área de atuação são as especificadas dos anexos nº I e II desta ordem de serviço.
- II. O Diretor de Fiscalização e o Chefe de Fiscalização poderão autorizar e designar, atendendo a necessidade diária, que Fiscais e/ou Técnicos de Administração Pública, atuem em outros setores (trechos), inclusive como integrantes de equipes de remoção, demolição e levantamentos.
- III. Deverão ser elaboradas pelo Chefe de Serviço de Fiscalização, escalas de plantões fiscais ou técnicos, com o objetivo de diariamente atender ao público, os serviços internos e as ações emergenciais externas.
- IV. O período de redistribuição dos setores em princípio será de 3 (três) meses, podendo ser antecipado ou prorrogado.
- V. Por ocasião de redistribuição de setores, (mudanças de trechos) os anexos I e II serão elaborados e assinados pelo chefe do Serviço de Fiscalização que submeterá a aprovação do Diretor Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.
- VI. As substituições temporárias serão designadas pela Chefia de Fiscalização.
- VII. Os técnicos de Administração Pública exercerão atividades externas e/ou interna podendo executar trabalhos de levantamentos, apreender faixas e outros engenhos publicitários, notificar infratores e lavar autos de infrações sobre as normas de limpeza pública, proceder recolhimentos de materiais abandonados em vias e logradouros públicos e executar outras tarefas semelhantes que lhe forem designadas.
- VIII. A DRFOP deverá manter semanalmente (dias úteis ou não) uma escala de fiscais para que realizem operações volantes com a finalidade de coibir invasões de áreas públicas.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ANEXO I

INICIO DO PERÍODO 18/10/1999

FISCAL	MAT	N.º	TRECHO
ANDRÉ LUIZ VIANA	91.676-5	01	STRC, SIN, TRECHO 10, ÁREAS PÚBLICAS LÍMITROFES ATÉ EPCI E JOQUEI ATÉ MARGENS DA VIA DO TRECHO 04 STRC.
NIQUELE MOURA SIQUEIRA	42.034-4	02	SIA/SUL - TRECHOS 01,02,03,04,05, até RFFSA
MAURO RIBEIRO	37.820-8	03	SIA/SUL - QUADRAS 1C, 2C, 3C, 4C, 5C, 6C e TRECHOS 06, 07, 08, ÁREA ESPECIAL - 55
ARZ WARD DE OLIVEIRA	19.813-7	04	QELC, RESERVA PRÓXIMO EPTG, COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - ÁGUAS CLARAS
FÁBIO BARROS DA SILVEIRA	41.959-1	05	SMAS - INVASÃO PARK SHOPPING, SCESS, SGCV, SOF SUL, SAI ÁREA ESPECIAL DE A à I E ÁREAS LÍMITROFES ÁREA 28 do PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER e EPIA.
LEONITO BORBA	40.710-0	06	QE e QI 01, 03 e 05
ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO	37.814-3	07	QE e QI 07,09 e 11
ELIANE ATAÍDE VIANA	37.821-6	08	QE e QI 02, 04, 06, 08 e 10
SANDRA AMORIM DE SOUZA	42.086-7	09	QE e QI 12, 14 e 16
FABRÍCIA VIEIRA MEIRA	91.470-3	10	QE e QI 18, 20 e 22
IONE BERNARDES	39.727-X	11	QE e QI 13, 15, 17, 23, 25, 27, 29, 31 e ÁREA DO CAVE
FABIANA BARROS	41.145-0		
JOANA GENY MEDEIROS COSTA	46.280-2	12	QE 24, 26, 28 e 30
MARIA DA CONCEIÇÃO CANDELÁRIA	41.313-5	13	QE 19, 21, 32, 34, 36 e AE - 10
RENATA BORGES DE SOUZA	40.711-9	14	QE 40 - AE 2, 2A, AE-4, 6, 6A - RFFSA - METRÔ
GUSTAVO RIBEIRO DE ALMEIDA	41.167-1		
NAJLA DE ARAÚJO PESSOAS	46.228-4	15	QE 38, 42, 44, 46, AE - 08, LAPI e BERNADO SAYÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	40.318-0	16	ESTRUTURAL, PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER E RESERVA
VALDECI FERNANDES OLIVEIRA	37.732-5		
RICARDO LIMA DE ARAÚJO	37.791-0		
CARLOS NUNES DE OLIVEIRA NETO	40.736-4	17	OPERAÇÕES NOTURNAS, PLANTÕES SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER E ESTRUTURAL

ANEXO II

INÍCIO DO PERÍODO 18/10/1999

TÉCNICO	MAT	N.º	TRECHO
MARISTÊNIA NOGUEIRA SANTANA	42.708-X	01	GUARÁ I e II (ÍMPARES)
SILVIA MARIA DE ARRUDA	43.024-2	02	GUARÁ I (PARES)
JEANE ALVES DE MORAIS NETO	42.637-7	03	GUARÁ II (QUADRAS PARES) de 24 até 36
KIUSA MARIA RIBEIRO CÂNDIDO	42.697-0		
LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	42.708-X	04	SIA/SUL (TRECHOS 01, 02, 03, 04 e 05)
WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA	43.949-9	05	SOF/SUL - SMAS - SCESS, SGCV, SAI, AE de A à I, SIA/SUL QD. 1C, 2C, 3C, 4C, 5C, 6C e TRECHOS 06, 07, 08 e AE-55
HAMILTON JÚLIO CARDOSO	42.993-7	06	AE - 2, 2A, 4, 6, 6A, QE 38 até QE 46

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de março de 1999, publicado no DODF n.º 064 de abril de 1999, página 03, concedido através do processo n.º 149.000.168/99, folhas 19 e 10, que concede ao servidor JAIR FERNANDES ROSA, matrícula 94.311-8, Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir de 05 de março de 1999, a contar de 27 de setembro de 1999.

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RAXVIII, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 20, inciso XX, resolve:
DESIGNAR o servidor NEWTON JOSÉ DINIZ, matrícula 95.613-9, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, símbolo DF6 - 12, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, símbolo DF6 - 12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, no período de 13.10.99 à 22.10.99, por motivo de férias do titular.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20/08/99, publicada no DODF n.º 164 de 25/08/99, página 13, ONDE SE LÊ: ...JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula n.º 94.123-6...
LEIA-SE: ...JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula n.º 94.126-3...

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pela Portaria n.º 06, de 08 de junho de 1998 item 1.6 letra L, e tendo em vista o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto n.º 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Central para realizar o inventário físico patrimonial, exercício de 1999, da Secretaria de Governo, na forma que se segue:

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio de Subcomissões dos seguintes órgãos e/ou Unidades Administrativas:

- I- Casa Militar do Gabinete do Governador;
- II- Subsecretaria de Defesa do consumidor - PROCON;
- III- Demais Unidades administrativas da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

Art. 2º - A Comissão Central fica constituída dos seguintes servidores:

- Rômulo Rodrigues de Macedo Mat. 31.323-8 - Presidente
- Wilma Santos Martins Mat. 34.731-0 - Membro
- Lindemerge Lima Campos Mat. 91.293-X - Membro

Art. 3º - A Subcomissão da Casa Militar fica constituída dos seguintes servidores:

- 1º Tenente QOBM Marcos Antônio N. de S. Apolônio Mat. 93.650-2 - Presidente
- Subtenente BM - Antônio José Soares de Carvalho Mat. 93.652-9 - Membro
- Subtenente QPPMC - Davi Lustosa de Souza Mat. 93.397-X - Membro

Art. 4º - A Subsecretaria do PROCON, fica constituída dos seguintes servidores:

- José Edmilson Cardoso Mat. 38.339-2 - Presidente
- Regina Soares Rodrigues da Silva Mat. 33.894-X - Membro
- Walter da Silva Mat. 38.338-4 - Membro

Art. 5º - A Subsecretaria das demais Unidades Administrativas da SEG e GAG, ficam constituídos os seguintes servidores:

- Marco Antônio Pereira de Sant'ana Mat. 43.763-8 - Presidente
- Carlos Antônio de Sá Mat. 22.127-9 - Membro
- Janilton Áustria da Silva Lima Mat. 34.337-4 - Membro
- Kadja Ferreira da Silva Mat. 38.656-4 - Membro
- Sidney Rodrigues de Castro Mat. 23.318-8 - Membro
- Amadeus José Viana Mat. 93.944-7 - Membro

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Art. 6º - As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem seus relatórios à Comissão Central, constando de registro patrimonial, descrição, estado de conservação, localização dos bens, da exigência real dos bens móveis e das irregularidades apuradas.

Art. 9º - Os titulares dos órgãos/unidades da SEG e GAG, deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso às Subcomissões aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 8º - O inventário patrimonial, será feito pela Comissão Central, na forma do Art. 72 e seus incisos do Decreto 16.109 de 1º de dezembro de 1994, devendo a sua conclusão atender ao disposto no Parágrafo Único do Artigo retro mencionado.

Art. 9º - Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre as Unidades usuárias, durante o período do Inventário.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE	24.649-2	SEG	3º	28/02/94 a 26/02/99
REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	24.848-7	SEA	3º	19/08/94 a 17/08/99
MARCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA	25.124-0	SES	3º	21/09/94 a 19/09/99
FRANCISCO PAZ DE LIMA	25.145-3	SEA	3º	02/10/94 a 30/09/99
ROMUALDO SILVEIRA FILHO	26.646-9	SES	1º	18/02/86 a 16/02/91
			2º	17/02/91 a 15/02/96
VERA LUCIA SAMPAIO DE CARVALHO	30.109-4	SEG	1º	22/09/94 a 20/09/99
ANTÔNIO ARNOBIO DA COSTA	30.736-X	RA-IX	2º	01/10/94 a 29/09/99
ROSINEIDE TORRES	31.143-X	SES	2º	18/09/94 a 16/09/99
MARIA AUREA DE SOUSA LIMA	31.153-7	SES	1º	21/09/89 a 19/09/94
			2º	20/09/94 a 18/09/99
MARCIA DOMINGUES DOURADO	31.160-X	SES	2º	21/09/94 a 19/09/99
ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO	33.539-8	PRG	1º	01/06/94 a 30/05/99
JOÃO CARLOS SANTIAGO	37.742-2	RA-XII	2º	31/12/94 a 29/12/99
ORLANDO COELHO DA SILVA	37.771-6	RA-XII	3º	10/07/94 a 08/07/99
JOSE IVANILDO DA SILVA	37.780-5	RA-XII	3º	17/02/93 a 15/02/98
MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	40.632-5	RA-IX	1º	07/03/94 a 05/03/99
ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA	41.011-X	RA-IX	1º	05/04/94 a 03/04/99
LUZIA ROSA DE FREITAS	41.821-8	SES	1º	10/06/94 a 08/06/99
LILIANE APARECIDA SILVA SPINA	42.142-1	SES	1º	27/07/94 a 25/07/99
MANOEL SILVA NETO	42.230-4	SES	1º	31/08/94 a 29/08/99
MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA	42.332-7	SES	1º	16/08/94 a 14/08/99
SHIGUEYUKI OGA	42.412-9	SEF	1º	19/08/94 a 17/08/99
MARIA HILZA COUTINHO SILVA ROCHA	42.471-4	RA-XIII	1º	24/08/94 a 22/08/99
ERISMARCIA LUIZ LOURENÇO	42.478-1	PRG	1º	25/08/94 a 23/08/99
CARLOS TOMAZ DA SILVA	42.484-6	RA-XVI	1º	26/08/94 a 24/08/99
JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA	42.529-X	RA-VIII	2º	20/07/94 a 18/07/99
DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS	42.553-2	SES	1º	05/09/94 a 03/09/99
MARIA CRISTINA IERNO FERREIRA	42.597-4	RA-III	1º	26/09/94 a 24/09/99
ZILENE RODRIGUES GOMES	42.623-7	RA-XII	1º	12/09/94 a 10/09/99
STELA MARIS RUAS DA SILVA	42.627-X	SEF	1º	12/09/94 a 10/09/99
JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	42.647-4	RA-XVII	1º	14/09/94 a 12/09/99
MARIA GORETTE DE ARAUJO	42.669-5	RA-XII	1º	21/09/94 a 19/09/99
MARIA IRENE ALVES DE LACERDA	42.672-5	RA-III	1º	16/09/94 a 14/09/99
EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES	42.701-2	RA-XV	1º	19/09/94 a 17/09/99
REGINA MARIA BASTOS CAVALCANTE	42.706-3	SES	1º	19/09/94 a 17/09/99
IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS	42.709-8	RA-XIII	1º	19/09/94 a 17/09/99
MARCIA MANGUEIRA DE ASSIS	42.710-1	RA-IX	1º	19/09/94 a 17/09/99
VANDERLAN NEPOMUCENO MESQUITA	42.726-8	RA-II	1º	19/09/94 a 17/09/99
RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO	42.727-6	RA-III	1º	20/09/94 a 18/09/99
DONIZETE BATISTA DOS PASSOS	42.732-2	RA-III	1º	20/09/94 a 18/09/99
RILDO ALVES WAGNER	42.736-5	RA-XII	1º	20/09/94 a 18/09/99
BRÁS RODRIGUES DA SILVA	42.755-1	SEF	1º	20/09/94 a 18/09/99
CLAUDENIA MARIA RAULINO FIDELIS	42.778-0	RA-XII	1º	21/09/94 a 19/09/99
CLEIA MARIA FERREIRA ALVES	42.785-3	RA-IX	1º	21/09/94 a 19/09/99
FERDINAN TEIXEIRA CÚTRIM	42.788-8	PRG	1º	23/09/94 a 21/09/99
SIRLENE OTAVIANO CAMPELO	42.800-0	SES	1º	21/09/94 a 19/09/99
MARIA JOSE DE SOUSA RIBEIRO	42.840-X	SES	1º	23/09/94 a 21/09/99
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CLEMENTE	42.845-0	SES	1º	23/09/94 a 21/09/99
CELIA MARIA BARBOSA	42.846-9	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
MARCELO CRUZ BORBA	42.849-3	SES	1º	23/09/94 a 21/09/99
LUCY LAURA COSTA	42.854-X	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA	42.857-4	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	42.866-3	SES	1º	23/09/94 a 21/09/99
ELIZABETH REGINA FELIX	42.873-6	SES	1º	23/09/94 a 21/09/99
MARCIO JOSE DOS SANTOS	42.885-X	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
SHIRLEY DA ROCHA SEVERO	42.890-6	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
CELIA ROQUE DE MIRANDA	42.898-1	SEF	1º	26/09/94 a 24/09/99
SILVANA ALVES DA SILVA	42.902-3	PRG	1º	27/09/94 a 25/09/99
CLEONICE ROSA DOS SANTOS	42.912-0	SES	1º	26/09/94 a 24/09/99
RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA	42.925-2	RA-III	1º	26/09/94 a 24/09/99
WANDELL TEIXEIRA CÚTRIM	42.931-7	PRG	1º	27/09/94 a 25/09/99
JANEYERE CARMO XIMENES	42.936-8	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
EDNA LOURENÇO DOS SANTOS	42.937-6	RA-XV	1º	20/10/94 a 18/10/99

MARIA EDEZIA LOPES DOS SANTOS	42.940-6	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
ALBA ROSA DE FARIAS FALCÃO	42.942-2	SES	1º	27/09/94 a 25/09/99
SUELY XAVIER OLIVEIRA	42.946-5	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
TANIA DE ALMEIDA FERREIRA	42.953-8	RA-V	1º	29/09/94 a 27/09/99
FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	42.959-7	SES	1º	28/09/94 a 26/09/99
SANDRA SILVA SAMPAIO	42.962-7	SES	1º	28/09/94 a 26/09/99
CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA	42.965-1	PRG	1º	28/09/94 a 26/09/99
MARCO ANTONIO SANTIAGO	42.966-X	RA-IX	1º	28/09/94 a 26/09/99
ELOINA CRUZ DE ALMEIDA	42.974-0	SEF	1º	28/09/94 a 26/09/99
LETICIA ALCANTARA NERES DE CARVALHO	42.979-1	PRG	1º	29/09/94 a 27/09/99
MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	42.986-4	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA	42.987-2	PRG	1º	29/09/94 a 27/09/99
ELMA ALVARENGA FREITAS	42.988-0	PRG	1º	29/09/94 a 27/09/99
ANA MARIA DE LUCENA PORTES	42.909-0	RA-XII	1º	26/09/94 a 24/09/99
RITA MARIA DE SOUZA	42.935-X	SES	1º	27/09/94 a 25/09/99
ANTONIO MAGNO PAIVA DA SILVA	42.990-2	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
CACI CORREIA ARAUJO DA SILVA	42.996-1	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
FATIMA REGINA DO NASCIMENTO	42.997-X	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
ANA MARIA DA SILVA PINA	42.998-8	SES	1º	29/09/94 a 27/09/99
FABIANE ANTONOW	42.999-6	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
SUELI DE FATIMA DOS REIS DINIZ	43.006-4	SEF	1º	30/09/94 a 28/09/99
NEIDE DE SIQUEIRA E SILVA	43.014-5	RA-IX	1º	30/09/94 a 28/09/99
EULALIA DE FREITAS VIANA	43.022-6	SEF	1º	30/09/94 a 28/09/99
SILVIA MARIA DE ARRUDA	43.024-2	RA-X	1º	30/09/94 a 28/09/99
ANA ILSA DIAS DE LUCENA LIRA	43.026-9	RA-IX	1º	30/09/94 a 28/09/99
MARIZA LIBAINO DE ALMEIDA RODRIGUES	43.045-5	RA-XIII	1º	04/10/94 a 02/10/99
CLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO	43.050-1	RA-XII	1º	04/10/94 a 02/10/99
LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA	43.093-5	RA-IX	1º	05/10/94 a 03/10/99
ROSEMARY NUNES LIMA	43.096-X	SEF	1º	05/10/94 a 03/10/99
ANDREA FERREIRA POMPAS	43.104-4	SEF	1º	06/10/94 a 04/10/99
KASSIA CILENE GODEIRO E SILVA	43.106-0	RA-IX	1º	06/10/94 a 04/10/99
VIVIANNE STELLA DUARTE DA C. E SILVA	43.112-5	SEF	1º	06/10/94 a 04/10/99
MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO RAMOS	43.117-6	RA-IX	1º	06/10/94 a 04/10/99
MARILDA SOUZA PEREIRA	43.125-7	SEMATEC	1º	06/10/94 a 04/10/99
MAGILA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	43.135-4	RA-IX	1º	07/10/94 a 05/10/99
CREMILDA FELIX DO NASCIMENTO	43.146-X	RA-IX	1º	07/10/94 a 05/10/99
ERIDALVA AMORIM RIBEIRO	43.188-5	SES	1º	10/10/94 a 08/10/99
JORIVAL FERREIRA DE SOUZA	43.227-X	RA-VI	1º	21/09/94 a 19/09/99
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA	43.228-8	RA-XIII	1º	11/10/94 a 09/10/99
ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA	43.240-7	RA-IX	1º	19/09/94 a 17/09/99
CARLA DE DEUS MARTINGIL	91.011-2	SES	1º	19/09/94 a 17/09/99
FONSTONO CARVALHO DE SOUZA	392.479-3	IPDF	2º	20/06/94 a 18/06/99
EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS	165.0632-8	SC	1º	29/09/94 a 27/09/99
LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO	165.0633-0	SC	1º	28/09/94 a 26/09/99
EMERSON BENEDITO VIDAL	165.0635-6	SC	1º	06/10/94 a 04/10/99

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de outubro de 1999

PROCESSO : 030.007.849/99
INTERESSADO : EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
REQUISIÇÃO : 088/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo nos termos do Art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2 ½ (duas e meia) diárias em favor do servidor EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 25.235-2, Subsecretário da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e autorizo o pagamento no valor de R\$ 420,15 (Quatrocentos e vinte reais e quinze centavos) para participar da 3ª Reunião dos Secretários de Fazenda dos Estados do Centro – Oeste e Tocantins, a realizar-se entre os dias 02 a 04 de setembro do corrente ano, na cidade de Cuiabá/MT.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.007.340/99
INTERESSADO : JORGE CARDOSO PIRES
REQUISIÇÃO Nº : 089/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 4 (quatro) diárias, em favor do servidor JORGE CARDOSO PIRES, matrícula nº 93.988-9, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 439,82 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), para atender ao deslocamento ao Estado de Minas Gerais, no período de 26 a 30 de setembro de 1999, onde participou da fiscalização de empresas fornecedoras de bebidas para o Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.007.340/99
INTERESSADO : GILSON AZEVEDO DE MELO
REQUISIÇÃO Nº : 090/99
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 4 (quatro) diárias, em favor do servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº

46.179-2, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 439,82 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), para atender ao deslocamento ao Estado de Minas Gerais, no período de 26 a 30 de setembro de 1999, onde participou da fiscalização de empresas fornecedoras de bebidas para o Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.007.365/99
INTERESSADO : VALTER AGAPITO TEIXEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 091/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2 ½ (duas e meia) diárias, ao servidor VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula nº 46.196-2, Chefe da Divisão da Receita de Ceilândia da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 309,25 (trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Campinas/SP, onde foi participar da Reunião do Subgrupo GT – 46-ECF-INOVAÇÕES TÉCNICAS, realizada no período de 19 a 22 de setembro do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.007.163/99
INTERESSADO : JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 097/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 4 (quatro) diárias, à servidora JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Auditora Tributária da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 494,76 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, onde foi participar do "I Encontro Brasileiro de Corregedores do Fisco", realizado no período de 29 de setembro a 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 030.006.751/99
INTERESSADO : AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
REQUISIÇÃO Nº : 084/99
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, ½ (meia) diária, ao servidor AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 93.226-4, Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 84,03 (oitenta e quatro reais e três centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Vitória/ES, onde foi participar de reunião para debater questões relativas aos programas de ajuste financeiro e fiscal e desestatização, realizada no dia 31 de agosto do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Alterar a incorporação da vantagem pessoal Quintos, prevista no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de Julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, na forma abaixo indicada:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ADELCEY OLIVEIRA CASTRO	2/5 RM DFG-10	12.07.94	4/10 RM DFG-10	01.02.96
Matrícula: 28.539-0				
Processo nº: 040.001.212/94				

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ZELITA ROSA CAVALCANTE	21.573-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.01.94 a 13.07.99
GONÇALA SOARES DE L. SILVA	21.726-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.01.94 a 16.01.99
RAIMUNDO PAIXAO SILVA	22.095-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	01.02.94 a 31.01.99
JOSE EUSTAQUIO FERNANDES	22.311-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	27.01.94 a 26.01.99
FRANCISCO FREITAS SOBRINHO	22.348-4	DRE/CEILANDIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
ALIOMAR FERREIRA FRANÇA	22.400-6	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
MARCIA CRISTIANE G. DE MELO	22.840-0	DRE/TAGUATINGA	1º	22.02.94 a 21.02.99
KARINE FALCAO DUTRA	23.377-3	DRE/SOBRADINHO	1º	04.04.94 a 03.04.99
SIMONE RIBEIRO DA M. LIMA	23.429-X	DRE/TAGUATINGA	1º	15.04.94 a 14.04.99
JOANA DE ALMEIDA LIMA	23.549-0	DRE/SOBRADINHO	1º	18.04.94 a 17.04.99
KATIA JARDIM S. DE MOURA	23.599-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.04.94 a 19.04.99
WILSON MIGUEL DA CUNHA	23.608-X	DRE/TAGUATINGA	1º	19.04.94 a 18.06.99
GILNEI PEREIRA DA COSTA	23.637-3	DRE/CEILANDIA	1º	22.04.94 a 21.04.99
IRENY VIEIRA	23.646-2	DRE/CEILANDIA	1º	20.05.94 a 19.06.99
CRISTIANE DE P. BOUZADA	23.751-5	DRE/GAMA	1º	29.04.94 a 28.04.99
DELMA VAZ LEITE	23.782-5	DRE/TAGUATINGA	1º	03.05.94 a 02.05.99
MARLIVAN SANTOS DE S. BORGES	23.837-6	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	10.05.94 a 09.05.99
CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	23.863-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	06.06.94 a 05.06.99
MARCO CESAR A. PEREIRA	23.928-3	DRE/CEILANDIA	1º	10.06.94 a 09.06.99
MARIA DAS GRAÇAS G. CAMPOS	24.064-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	01.06.94 a 31.05.99
LUCIANA C. DE CASTRO RODRIGUES	24.114-8	DRE/BRAZLANDIA	1º	01.06.94 a 31.05.99
EMILIO GLAUBER A. MOURA	24.146-6	DRE/TAGUATINGA	1º	06.06.94 a 05.06.99
TANIA MARTINS DE SOUZA	24.302-7	DRE/TAGUATINGA	1º	13.06.94 a 12.06.99
REGINA MARIA DE QUEIROZ	24.307-8	DRE/GAMA	1º	17.06.94 a 16.06.99
ELENA JOSE DA SILVA	24.314-0	DRE/TAGUATINGA	1º	13.06.94 a 12.06.99
CLEIDE FELISSE DE ALVARENGA	24.330-2	DRE/GAMA	1º	13.06.94 a 12.06.99
MARCIA ANDREA F. CARLOS	24.500-3	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	20.06.94 a 19.06.99
EDNA CARNEIRO	24.520-8	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	22.06.94 a 21.06.99
ROSEANE PAULO DA CUNHA	24.575-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.06.94 a 22.07.99
IRACI NASCIMENTO DE CASTRO	24.636-0	DP/CEFDE	1º	29.06.94 a 28.06.99
ALESSANDRA ROCHA PAULIN	24.677-8	DGA/DEA	1º	30.06.94 a 29.06.99
MERCIA ALVES DE JESUS	24.801-0	DRE/PLANALTINA	1º	13.07.94 a 12.07.99
GERMAR PEDRO DA SILVA	24.882-7	DRE/SOBRADINHO	1º	26.07.94 a 25.07.99
JORGE CUNHA DA SILVA	24.895-9	DRE/TAGUATINGA	1º	27.07.94 a 26.07.99
SONIA SANTANA A. DA CONCEIÇÃO	24.963-7	DRE/PLANALTINA	1º	03.08.94 a 02.08.99
NEUMAURA B. DE SOUSA	24.964-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.08.94 a 02.08.99
MARGARIDA DO EGYTO COSTA	25.049-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.08.94 a 10.08.99
MARIA DO ROSARIO F. S. ARAUJO	25.055-4	DRE/PLANALTINA	1º	26.08.94 a 25.08.99
DEBORAH SILVA DE CARVALHO	25.140-2	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	23.08.94 a 22.08.99
ROSILENE ANDRADE DE C. BARROS	25.215-8	DP/CAB	1º	01.09.94 a 31.08.99
IRANILDE GOMES LIMA	25.247-6	DRE/PLANALTINA	1º	30.05.94 a 29.05.99
ENI ALVES	27.169-4	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
IZABEL DIAS SOUTO	30.425-5	DRE/TAGUATINGA	2º	22.05.93 a 21.05.98
FRANCISCO DA PAZ M. DE SOUZA	33.724-2	DRE/PLANALTINA	1º	12.08.94 a 11.08.99
ERONDINA DE CASTRO RIBEIRO	34.306-4	DRE/PLANALTINA	2º	24.08.94 a 23.08.99
CRISTIANE COUTO MAIA	38.864-5	DRE/GUARA	1º	02.08.94 a 01.08.99
MARIA VIEIRA NOVAES	49.413-5	DRE/TAGUATINGA	1º	06.05.93 a 05.05.98
DILSON RIBEIRO MAIA	54.668-2	DRE/PLANALTINA	3º	11.03.92 a 10.05.99
ANA MARIA FERNANDES	56.306-4	DRE/TAGUATINGA	3º	08.02.93 a 07.02.98
LUIZ GONÇALO D. FERREIRA	56.823-6	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	07.09.94 a 06.09.99
WILMA WANY B. PEREIRA	57.802-9	DRE/CEILANDIA	3º	30.06.93 a 29.06.98
ANGELITA ALVES DA COSTA	59.109-2	DRE/CEILANDIA	3º	03.04.94 a 02.04.99
JOSE DE ANCHIETA O. SOUSA	59.352-4	DRE/TAGUATINGA	3º	18.06.94 a 17.06.99
JUSTINO R. DA CUNHA	59.371-0	DRE/TAGUATINGA	3º	26.06.94 a 25.06.99
MARIA INES D. T. FERREIRA	59.407-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	16.07.94 a 15.07.99
JOSE LUIZ ROSSI	65.322-5	DISP. ORG. ESTR.GDF	2º	08.09.92 a 07.09.97
SHIRLEIDE DA SILVA NUNES	66.572-X	DRE/TAGUATINGA	2º	19.04.94 a 18.04.99
FRANCINETE DA S. OLIVEIRA	66.580-0	DRE/CEILANDIA	2º	20.04.94 a 19.04.99
MARLI MEDEIROS	66.796-X	DP/CET	2º	16.05.94 a 15.05.99
MARIA JOSE DE SIQUEIRA	67.017-0	DRE/BRAZLANDIA	2º	23.07.94 a 22.07.99
ROBERTO LIAO JUNIOR	67.118-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	30.05.94 a 29.05.99
SUELI ALVES DUTRA	67.211-4	DP/CRT	2º	21.06.94 a 20.06.99
ANA CLAUDIA P. DE SOUZA	67.315-3	DRE/CEILANDIA	2º	29.07.94 a 28.07.99
MARIA MADALENA R. DE MELO	67.339-0	DRE/SANTA MARIA	2º	30.06.94 a 29.06.99
ROSANE NASCIMENTO ARAUJO	67.480-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.08.94 a 11.08.99
GONÇALA VITORINA DOS S. SILVA	67.527-X	DRE/CEILANDIA	2º	12.07.94 a 11.07.99
MARIA IVANETE C. ALVES	67.648-9	DRE/GAMA	1º	17.07.94 a 16.07.99
SONIA MARIA A. DE MACEDO	67.654-3	DRE/CEILANDIA	2º	18.07.94 a 17.07.99
REGINA CELIA DA SILVA	67.656-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	18.08.94 a 17.08.99
IEDA CHAVES DOS SANTOS	67.710-8	DRE/CEILANDIA	2º	20.07.94 a 19.07.99
MARIA DAS DORES B. ARAUJO	67.716-7	DRE/TAGUATINGA	2º	20.07.94 a 19.07.99
ELENICE F. DE SOUZA PATRICIO	67.728-0	DRE/CEILANDIA	2º	20.07.94 a 19.07.99
NOEME PENA DE SOUSA	67.744-2	DRE/CEILANDIA	2º	21.07.94 a 20.07.99
ARLETE GONÇALVES CORDEIRO	67.775-2	DRE/SAMAMBAIA	2º	24.08.94 a 23.08.99

SONIA DAMIANA GOMES	67.776-0	DRE/SAMAMBAIA	2º	24.07.94 a 23.07.99
MARIANGELA PORTO RAMOS	67.827-9	DRE/CEILANDIA	2º	27.07.94 a 26.07.99
NECI DE SOUZA PEREIRA	67.829-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.07.94 a 26.07.99
LUCILENE VITORINO DOS SANTOS	67.840-6	DRE/PLANALTINA	2º	27.07.94 a 26.07.99
IZAURA OLIVEIRA SANTOS	67.859-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	31.07.94 a 30.07.99
SANDRA RAASCH DE CARVALHO	67.860-0	DRE/TAGUATINGA	2º	31.07.94 a 30.07.99
MARCIA ESTEVES VERISSIMO	67.883-X	DRE/GAMA	2º	03.08.94 a 02.08.99
VERA LUCIA DOS S. BATISTA	68.055-9	DRE/GAMA	2º	16.08.94 a 15.08.99
LECIO ANTONIO A. DE SOUSA	68.107-5	DRE/PLANALTINA	2º	22.08.94 a 21.08.99
LUZINEIDE NONATO DE S. BOMFIM	68.136-9	DRE/GAMA	2º	23.08.94 a 22.08.99
FARISE OLIVEIRA BOLZON	68.178-4	DRE/GAMA	3º	24.08.94 a 23.08.99
JOANA GARCIA LEAL	68.298-5	DRE/PLANALTINA	2º	30.08.94 a 29.08.99
MARIA VILMA M. DA COSTA	68.320-5	DRE/PLANALTINA	2º	31.08.94 a 30.08.99
ALMIR ALMEIDA NOBRE	68.345-0	DRE/PLANALTINA	2º	31.08.94 a 30.08.99
VANDA LUCIA C. DE FARIA	73.030-0	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	16.03.93 a 15.03.98
JACI DE CARVALHO MAIA	74.692-4	DRE/PLANALTINA	1º	20.02.88 a 19.02.93
			2º	17.02.94 a 16.02.99
GASPARINA MARIA R. MATIAS	78.127-4	DRE/TAGUATINGA	2º	20.04.94 a 19.04.99
JURACI ROSSI	78.162-2	DRE/TAGUATINGA	4º	25.04.94 a 24.04.99
MARIA ZENEIDE S. ALMEIDA	78.674-8	DRE/TAGUATINGA	2º	10.07.94 a 09.07.99
GENOSIRIA JOSE DE SOUZA	78.788-4	DRE/GAMA	2º	01.08.94 a 31.07.99
JANEIDE MARIA V. LIMA	98.195-8	DRE/TAGUATINGA	4º	17.07.94 a 16.07.99
LECIO GONÇALVES DOS ANJOS	99.106-6	DRE/SOBRADINHO	4º	19.03.92 a 18.03.97

1-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de abril de 1995, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 1995, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NILDA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 58.106-2, lotado(a) DRE/SANTA MARIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 03.09.88 a 02.01.94

Leia-se: 2º quinquênio: 03.09.88 a 02.01.94

2-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 190, de 01 de outubro de 1999, página 41, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ MACEDO PEDRA, matrícula nº 67.180-0, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 06.06.94 a 05.06.99

Leia-se: 2º quinquênio: 06.06.94 a 05.06.99

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio: 01.09.89 a 01.12.95, publicado no DODF nº 17, de 24.01.97, à WAGNER TELES MORAES, matrícula nº 68.378-7, DRE/SOBRADINHO.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 555, de 05 de março de 1996 e considerando o que dispõe o Decreto 18.445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: MARIA ELAINE LIMA DE JESUS, matrícula nº 29.279-6, Cargo em comissão de Chefe de Secretaria do CE 115 - RECANTO DAS EMAS, símbolo DF 4, no período de 03.11.99 a 02.12.99, por motivo de férias do titular.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

VALÉRIA TIBÚRCIO BOAVENTURA, matrícula 61.545-5, Professor Nível 1 40 horas GT3, Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica seguida de férias da titular, no período de 04/10/99 a 03/11/99.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

TERESINHA DE JESUS FERREIRA LÚCIO, matrícula 63.411-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica seguida de férias da titular no período de 04/10/99 a 03/11/99.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

SUELY ARRARES JARDIM RAMOS, matrícula 53.729-2, Professor Nível 3 40 horas, Chefe da Seção de Apoio Escolar, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica seguida de férias da titular, no período de 27/09/99 a 27/10/99.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

PEDRINHA NONATO DELGADO, matrícula 53.122-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Chefe da Seção de Recursos Humanos, Símbolo DFG-07, por motivo de licença médica seguida de férias da titular, no período de 30/09/99 a 30/10/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 28 de fevereiro de 1994, publicada no DODF Nº 43 de 04 de março de 1994, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a ADÉLIA GUILHERME TORRES e PENSÃO TEMPORÁRIA a LUÍZ AGNELO GUILHERME TORRES e a LAURA ANA GUILHERME TORRES, dependentes do ex-servidor LUÍZ SANTANA TORRES, matrícula 109.328-2; **para EXCLUIR** da condição de Pensionistas Temporários LUÍZ AGNELO GUILHERME TORRES e a LAURA ANA GUILHERME TORRES, por terem atingido maioridade, ficando os demais termos ratificados. **Processo Nº 061.001508/94.**

RETIFICAR a Instrução de 28 de fevereiro de 1994, publicada no DODF Nº.43 de 04 de março de 1994, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "b" e 224 da Lei Nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a LUCIANA MARTINS MOREIRA, na qualidade de FILHA da ex-servidora MARIA DO CÉU MARTINS MOREIRA, matrícula 112.190-1, no cargo de Assistente Básico de Saúde - Artífice - Alfaiataria e Costuraria, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 1994; **para considerar** os termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme **DECISÃO Nº.15205/95 do TCDF. Processo Nº 061.001471/94.**

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do Artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 30 de junho de 1997, publicada no DODF Nº 136 de 18 de julho de 1997, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a MARIA APARECIDA DAS DORES DE SOUSA na qualidade de COMPANHEIRA e PENSÃO TEMPORÁRIA a ANDERSON EUSTÁQUIO DE SOUSA e a DENILSON SÓCRATES DE SOUSA na qualidade de FILHOS do ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 126.091-0, a contar de 21 de fevereiro de 1997; **para EXCLUIR** nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme **DECISÃO Nº.15205/95 do TCDF. Processo Nº 061.042159/97.**

REVER a Instrução de 27 de junho de 1996, publicada no DODF Nº.128 de 04 de julho de 1996, que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a FÁBIO ROGÉRIO GAIA LIMA, FÁBIO ROGÉRIO GAIA ROBINSON e a LANA GAIA ROBINSON, na qualidade de FILHOS da ex-servidora MARIA NAZARÉ GAIA, matrícula 111.146-9, a contar de 16 de janeiro de 1996; **para EXCLUIR** nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme **DECISÃO Nº.15205/95 do TCDF. Processo 061.027373/96.**

REVER a Instrução de 28 de maio de 1997, publicada no DODF Nº. 107 de 09 de junho de 1997, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a HELENA MARIA E SILVA BUENO na qualidade de VIÚVA e PENSÃO TEMPORÁRIA a ADRIANO SILVA BUENO na qualidade de FILHO do ex-servidor ANTÔNIO BONFIM BUENO, matrícula 103.278-0; **para EXCLUIR** nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme **DECISÃO Nº.15205/95 do TCDF. Processo 061.003287/97.**

REVER a Instrução de 13 de janeiro de 1997, publicada no DODF Nº. 110 de 12 de junho de 1997, que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a WALDEVINO PAULO MENDES FRAGA e a PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA na qualidade de FILHOS da ex-servidora PAULA MENEZES, matrícula 105.884-3; **para EXCLUIR** nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme **DECISÃO Nº.15205/95 do TCDF. Processo 061.002964/97.**

REVER a Instrução de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF Nº 191 de 18 do mesmo mês e ano que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA a WALDINEI AUGUSTO DA SILVA a contar de 01 de janeiro de 1992; retificada pela Instrução de 13 de outubro de 1992, publicada no DODF Nº 211 - SUPLEMENTO de 16 do mesmo mês e ano; revista pela Instrução de 08 de março de 1999, publicada no DODF Nº 54 de 19 do mesmo mês e ano; **para EXCLUIR** nos termos do artigo 222, inciso IV da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme **DECISÃO Nº.15205/95 do TCDF. Processo 061.031029/91.**

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por JOSÉ DE ALMEIDA, Matrícula nº 114.527-4, lotado no Hospital Regional da Ceilândia, em virtude de seu falecimento, a partir de 09/07/99, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.042544/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando o disposto no item 1, subitem 1.10 da Instrução nº 05 de 06.02.99, resolve:

- 1) Retificar a Progressão Funcional concedida indevidamente a servidora CÉLIA ALVES ALMEIDA, matrícula nº 115.987-9, Enfermeira, retornando da referência ASS-05 (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V) para a referência ASS-04 (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV), a partir de 09.12.97, conforme processo nº 061.023.423/96.
- 2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Ag. Serv. Comp. Serviço Social, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por KEYLA MARQUES DE ARAUJO COELHO, Matrícula nº 134.052-2, lotada no HAB, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 28/09/99, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/09/99, conforme processo nº 061.009949/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar em parte a Ordem de Serviço de 22/04/99, publicada no DODF de 23/04/99, por ter saído com incorreção no original.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a servidora MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG, matrícula nº 129.844-5, Enfermeira, passando da referência ASS-21 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão I) para a referência ASS-22 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão II), a partir de 24.04.96; da referência ASS-22 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão II) para a referência ASS-23 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão III), a partir de 24.04.97; da referência ASS-23 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão III) para a referência ASS-24 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão IV), a partir de 24.04.98 e da referência ASS-24 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão IV), para a referência ASS-25 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão V), a partir de 24.04.99, conforme processo nº 061.010.908/96.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem a data em que se completou o interstício no formulário mencionada no item 2.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Retificar Ordem de Serviço de 07 de Dezembro de 1998, publicada no DODF Nº 233 de 09 de Dezembro de 1997, que concedeu a incorporação de 1/10 do DF-03 a partir de 11/05/96 a servidora SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, MAT. 132.070-0, lotada no HRAN, para 23/03/96, conforme processo 061.031.121/94.

Retificar Ordem de Serviço de 07 de Dezembro de 1998, publicada no DODF Nº 233 de 09 de Dezembro de 1997, que concedeu a incorporação de +1/5 do DF-06 a partir de 12/05/95 a servidora SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITÃO, MAT. 132.070-0, lotada no HRAN, para 23/03/95, conforme processo 061.031.121/94.

Rever o processo 061.039.600/91 do servidor aposentado JOSÉ DEMES FILHO, Mat. 106.662-5, procedendo a incorporação de 5/5 DF-08 a partir de 18/03/99, nos termos da Instrução de 09/08/99 publicada no DODF Nº 155 de 12/08/99.

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Heloisa Cleide L. da Silva Matrícula: 134.850-7 Lotação: CST-06 Processo nº: 061.031.076/98	1/10 DF-03	01/07/97
Nome: José Domingos dos Santos Júnior Matrícula: 135.344-6 Lotação: DRH/DIV Processo nº: 061.042.408/99	1/10 DF-06	02/04/97
Nome: Maria de Jesus Queiroz Dias Matrícula: 113.199-1 Lotação: HBDF Processo nº: 061.022.672/99	1/10 DF-04	03/02/96

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.8 da Instrução Nº. 5/99 - FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com a Instrução nº. 27 de 05 de setembro de 1980, resolve:

AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES, mat. 124.443-4, ausentar-se no período de 19 a 22.08.99, para participar do VI Congresso Médico de Brasília e VI Feira de Saúde de Brasília, no Centro de Convenções.

HELOISA RIBEIRO DA SILVA, mat. 128.127-5, ausentar-se no período de 12 a 14.08.99, para participar do II Encontro Nacional de Gerenciamento em Enfermagem para o Século XXI, em São Paulo.
DEA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, MAT. 118.633-8, ausentar-se no período de 01 a 04.08.99, para participar do XI Congresso Brasileiro de Infectologia a realizar-se no Palácio de Convenções Anhembi, São Paulo.
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LIMA DEPIERI, mat. 129.867-1, ausentar-se no período de 02 a 27.08.99, para participar do Curso Neuroevolutivo Bobath, a ser realizado no mês de agosto, com duração diária de 07 horas de atividades didáticas pedagógicas teóricas e prática.
TEREZINHA CUNHA BARBAS PINTO, mat. 127.198-9, ausentar-se no período de 19.08 a 22.08.99, para participar do VI Congresso Médico de Brasília, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.
VERA LÚCIA PEREIRA DE PAULA, mat. 101.058-9, ausentar-se no período de 28.08.99 a 04.09.99, para participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem em Salvador-Bahia.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.10 da Instrução N.º 5/99 - FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 208 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Nome: José Fernando de Lemes Jesus
 Matrícula: 132.028-2
 Dependente: Amanda Fernandes Lemes de Jesus
 Data de nascimento: 22.07.99
 Período: 22 a 28.07.99
 Nome: Antônio Luiz da Silva Damasceno
 Matrícula: 130.103-9
 Dependente: Nanci Helen dos Santos Damasceno
 Data de nascimento: 29.07.99
 Período: 29.07.99 a 02.08.99
 Nome: Normando Tales de Oliveira Gomes
 Matrícula: 122.212-1
 Dependente: Júlia Franklin Gomes
 Data de nascimento: 02.07.99
 Período: 02 a 08.08.99

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução No. 06/99 - FHDF, publicada no DODF de 12/02/99, item 2, subitem 2.1; resolve:

Designar a servidora **FUSITA RODRIGUES LIMA**, AIS- Agente Administrativo, matrícula 116.122-9, para substituir a Secretária da Unidade de Internação- Urologia - DF-03, dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares da Administração Hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal, no período de 01/07 a 31/07/99 por motivo de Licença prêmio da titular.
 Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LACERDA**, Agente Administrativo, matrícula 126.604-7, para substituir o Encarregado de Matrícula, da Seção de documentação e Informação/HBDF, no período de 19.11.96 a 02.01.97, por motivo de exoneração do titular, conforme processo 061.023.203/97.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 5/99 - FHDF, Publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1999 pág. 11 e 12. resolve:
 Retificar a LICENÇA ESPECIAL da Servidora abaixo relacionado, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52, Seção VIII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.
 Nome: **SKARICA BOZENKA VJEKOSLAVA KANYO**, Matrícula: 109.089.5, Processo: 061.023136/89, Lotada: DRH Aposentados, Publicado no DODF de 31.01.91 pág. 6 Decênio: 20.05.75 a 19.05.85. Para: Decênio: 28.12.81 a 27.12.71 e 18.05.78 a 15.05.88. Ratificando-se os demais dados.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.13 da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

ELOGIAR a pedido do(a) Chefe da Seção de Lavanderia da DAG/HMIB, os servidores abaixo relacionados, pelo sendo de responsabilidade, dedicação no desempenho de suas atribuições, pelo entrosamento e disposição para o trabalho em equipe.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
126525-3	Fausto Silva Roberto Neto	Art.Op.Máquina	Lavanderia
109288-0	Maria das Dores Dias Martins	Art.Op.Máquina	Lavanderia
112.199-5	Humberto Gomes Ferreira	Art.Op.Máquina	Lavanderia
113.850-2	Tereza Cristina da Silva Lopes	Art.Op.Máquina	Lavanderia
114.761-7	Artur Barreto Garcia	Art.Op.Máquina	Lavanderia
119.065-2	Josefa da Conceição Ferreira	Art.Op.Máquina	Lavanderia
122.195-7	Terezinha Martins Viana	Art.Espec-Alf.Costuraria.	Lavanderia
122.322-4	Antônio Carlos Santos	Art.Op. Máquina	Lavanderia
126.121-5	Francisca Vieira da Costa Silva	Art.Op. Máquina	Lavanderia
126.499-1	João Jonas de Araújo Filho	Art.Op. Máquina	Lavanderia
126.584-9	Maria José Neves Lima	Art.Op. Máquina	Lavanderia
129.057-6	Julieta Pereira Ruela	Art.Op. Máquina	Lavanderia
130.939-1	Renilda Maria Machado Ribeiro	Art.Op. Máquina	Lavanderia
130952-8	Roberto da Silva Santos	Art.Op. Máquina	Lavanderia
133.113-2	Ivone de Freitas Campos	Art.Op. Máquina	Lavanderia
133.180-9	Rute Xavier	Art.Op. Máquina	Lavanderia
112.872-8	Walmir Alves de Almeida	Art.Op. Máquina	Lavanderia
120.263-4	Neide Maria de Fátima da Silva	Art.Op. Máquina	Lavanderia
124.007-2	Prisco Fernandes de Melo	Art.Op. Máquina	Lavanderia
124289-0	Elza Rodrigues de Freitas	Art.Alf. Costuraria	Lavanderia
124.529-5	Maria Madalena da Silva Barbosa	Art.Op. Máquina	Lavanderia
128.534-3	Maria Paula Raiol de Miranda	Art.Op. Máquina	Lavanderia
130.938-2	Necy Corrêa da Silva	Art.Op. Máquina	Lavanderia
132.003-3	Ivone Lucas de Oliveira de Lucena	Art.Alf. Costuraria	Lavanderia
132.216-8	Salomão José de Freitas	Art.Op. Caldeira	Lavanderia

132.424-1	Bernadina Dezen	Art.Alf. Costuraria	Lavanderia
133.335-6	Nagat Faiz Ahmad Amorim	Agente Administrativo	Lavanderia
106.080-5	Jaques Roberto da Silva Peres	Art.Op. Máquina	Lavanderia
108.567-1	José Martins da Fonseca	Art.Op.Máquina	Lavanderia
108.872-6	Maria Alves da Costa	Art.Op.Máquina	Lavanderia
114.071-0	Henrique Barbosa	Art.Op.Máquina	Lavanderia
117.711-7	Expedito Azevedo Moreira	Art.Op.Máquina	Lavanderia
122.946-0	Raimundo Oliveira	Art.Op.Máquina	Lavanderia
123.707-1	Gessy Pereira de Souza	Art.Op.Máquina	Lavanderia
124.179-6	Lúcia de Azevedo Moreira	Art.Op.Máquina	Lavanderia
126.072-3	Olivia Maria de Jesus Rodrigues	Art.Op.Máquina	Lavanderia
133.145-1	Joselia Gonçalves Macedo	Art.Op.Máquina	Lavanderia
133.155-8	Lúcia Maria Silva	Art.Op.Máquina	Lavanderia
133.201-5	Ana Rita Silva	Art.Op.Máquina	Lavanderia
133.224-4	Maria da Conceição Santos	Art. Op. Máquina	Lavanderia
133.274-1	Regina Soares Barbosa	Art.Op.Máquina	Lavanderia
133.287-2	Maria da Luz Silva Cavalcante	Art.Op.Máquina	Lavanderia

ELOGIAR a pedido da Administradora do Centro de Saúde nº 08 da RSAS a servidora **JUSSARA NERI SAMPAIO**, matrícula 126.289-1, Auxiliar de Enfermagem,, pelo zelo, competência, capacidade e dedicação demonstrados na execução de suas tarefas.

MÁRIO ANTÔNIO A HORTA BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., resolve:

Autorizar os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados e já incluídos os dias necessários para trânsito.

ENID LÚCIA CARDOSO B. DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde (Médica-Clinica Médica), Classe Especial, Padrão V, mat. 115.206-8, para participar do XII Congresso Brasileiro de Diabetes, no período de 09.10.99 a 15.10.99, em Aracaju - SE.

DENISE CARVALHO LYRIO MARQUES, Assistente Superior de Saúde(Médico-Gineco e Obstetricia), 2ª Classe, Padrão IV, mat. 129.791-1, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetricia, no período de 22.11 a 28.11.99, em Goiânia - GO.

IRAN MAIA JUNIOR, Assistente Superior de Saúde(Médico-Terapia Int. Adulto), Classe Especial, Padrão V, mat. 110.183-8, para participar VI Encontro Internacional de Terapia Intensiva, no período de 05.10.99 a 09.10.99, no Rio de Janeiro-RJ.

RICARDO CASSIANO BERNARDO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde(Médico-Cirurgia geral), Classe Especial, Padrão V, mat. 119.535-2, para participar do IV Congresso Brasileiro de Video-Cirurgia, no período de 18.10.99 a 23.10.99, em Florianópolis-SC.

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.4 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença a servidora **HEROINA VIEIRA DE MORAIS**, matrícula 118.294-3, lotada no CSnº 08/DRSAS, no período de 16.09.99 a 23.09.99, pelo falecimento do seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

MÁRIO ANTÔNIO A HORTA BARBOSA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: **EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**
 Matrícula nº: 131975-2
 Quinquênio(s): 1º- 31/07/92 A 30/09/99
 Processo nº: 061.046136/99

NOME: **BERNARDINO CÂMARA LEÃO**
 Matrícula nº: 134578-8
 Quinquênio(s): 1º- 04/08/94 A 03/08/99
 Processo nº: 061.046148/99

ANTONIO A. ARARIPE NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Autorizar **DISPENSA DE PONTO** a servidora **DELVÂNIA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 300258-6, para integrar a equipe de inspeção no Estado de Roraima no período de 04 a 08 de outubro de 1999, dentro do Programa Nacional de Inspeção em Unidades Hemoterápicas da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, já incluídos os dias necessários para trânsito, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Autorizar **DISPENSA DE PONTO** a servidoras **MARIA BEATRIZ NUNES SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 100528-6, **SILVANA LEITE FERREIRA**, matrícula nº 100530-8 e **IARA DE CARVALHO TAVEIRA**, matrícula nº 100316-0, para participarem do VI Simpósio de Estudos Farmacêuticos das Forças Armadas, dias 07 e 08 de outubro de 1999, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 121, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item X, do Decreto N.º 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, conforme o estabelecido no art. 8º da Lei 2424 de 13.07.99; no art. 40 da Lei 8.987/95, e ainda, o que preceitua o art. 51 da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, bem como, as alterações posteriores, composta pelos seguintes servidores:

- I - Manoel Luiz Camilo de Moraes Antunes - Matrícula n.º 44.150-3 - Presidente - representando a Secretaria da Criança e Assistência Social - SECRAS;
 II - Lindolfo Francisco Lima de Oliveira - Matrícula n.º 94.563-3 - Membro - representando a Secretaria de Administração - SEA;
 III - Mônica Santarém Tavares e Ávila - Matrícula n.º 66.833-8 - Membro - representando a Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR;
 IV - Sigefredo Rodrigues Rocha - Matrícula n.º 21.772-7 - Membro - representando a Secretaria de Saúde - SES;
 V - Abismael Rodrigues de Souza - Matrícula n.º 8.805-6 - Membro - representando a Coordenação de Administração de Necrópoles e Serviços Funerários - CANSF;
 VI - Zilda Pereira da Silva - Matrícula n.º 30.669-X - Membro - Representando a Secretaria de Saúde - SES;
 VII - Valdivina Irene de Oliveira - Matrícula n.º 38.134-9 - Secretária - representando a Secretaria da Criança e Assistência Social - SECRAS.

Art. 2º - A comissão ora constituída tem por finalidade proceder a realização de licitação, para permissão dos serviços funerários, bem como, a emissão do Atestado de Pré-Qualificação - A.P.Q.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(* Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 179, de 16-9-99, págs. 43/44.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo N.º 053.000.515/99 no valor de R\$ 740.507,93 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais e noventa e três centavos), em favor de EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA e outros, referente a Diferença de Habilitação Militar e Indenização de Representação, de Gratificação Natalina e 1/3 de Férias do exercício de 1992, Natureza de Despesa 3.1.90-92 da Atividade 8502 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e, ainda, autorizar a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 114, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

- I - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de Assistente, ao servidor FRANCISCO FERREIRA MENDES, matrícula n.º 91.422-3;
 II - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de Assistente, ao servidor JOSÉ NEWTON CHAVES LIRA, matrícula n.º 91.288-3.

LAZARO MARQUES NETO

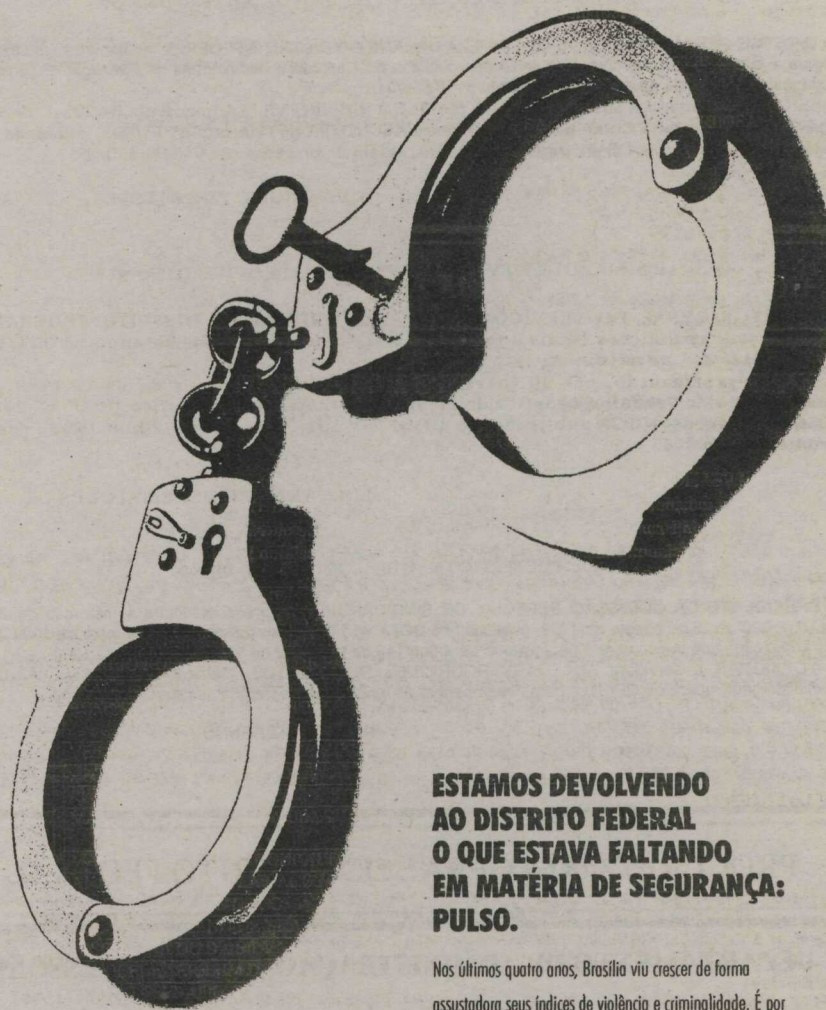
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a" da Portaria n.º 01, de 25 de março de 1999, resolve:

Nomear o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula n.º 46.919-X, executor técnico do Contrato n.º 042-CFP/99, firmado entre o GDF/SETER e a Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Guará - Processo n.º 170.000.399/98, objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/n.º 005/99 - SETER/DF, cessando assim os efeitos da Portaria de 07/10/99, publicada no DODF N.º 197, de 13/10/99, pág. 26.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N.º 230, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA MARINHO RIBEIRO VILELA, matrícula 84.252-4, Secretária Executiva da Diretoria Geral, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 73/99, celebrado com a JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA, objeto do processo nº 094.000.570/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" N.º 231, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Memorando nº 003/99-IS nº 218-SLU/DF, resolve:

Conceder prorrogação, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21.10.1999, para que o Grupo de Trabalho constituído mediante a Instrução de Serviço "SLU" nº 218, de 13 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 161, pág. 17 de 20.08.1999, conclua seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, instaurada mediante a Instrução de Serviço "SLU" nº 220 de 25 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 173, página 22 de 08 de setembro de 1999, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 149 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, I - DESIGNAR a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

PEDRO LUIZ RENNÓ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL
EM, 15 DE OUTUBRO DE 1999

NOME: TITUS LIVIUS DE PAULA SENNA
MATRICULA: 94.005-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "a", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 08.10.99, conforme certidão de casamento apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 194, de 7/10/99, Seção III, pág. 28, referente ao processo nº 01-02.531/99 na chamada do Ato, onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação, leia-se: Extrato de Convênio; e onde se lê: Fundamento Legal: art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93, leia-se: Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/99
NOS MOLDES DO PADRÃO N.º 18/96

PROCESSO Nº 141.004.294/97-PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Espaço Aéreo, contíguo a PROJEÇÃO 20, DA QUADRA 703, EA-3, SHCG/NORTE, (NUM. PREDIAL: SHCG/NORTE QUADRA 703 BLOCO "J") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o

CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 205,15m² (Duzentos e cinco metros e quinze decímetros quadrados). VALORES: R\$ 236,13 (Duzentos e trinta e seis reais e treze centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Lino Martins Pinto, na qualidade de Procurador. Brasília, 13 de outubro de 1999.

VICE-GOVERNADORIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 1/99

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/GVG vem informar aos interessados que o Convite nº 001/99-CPL/GVG, referente à locação de máquina copiadora, foi considerado "deserto" tendo em vista a ausência de licitantes.

FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/99

PROCESSO: 137.000.205/99, PARTES: DF/RA X x DIPEMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A cláusula Segunda passa Ter a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual do Contrato nº 04/99, com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) com base na Cláusula Décima Primeira e o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93". VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura: 14/10/99 devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: DIVINO PEREIRA MARQUES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 6/99

PROCESSO: 137.000.775/99, PARTES: DF/RA X x MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a Ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência até 31.12.99, a contar da data de sua assinatura". Fundamento Legal: Dispensa de licitação com base no inciso II, do art. 24, Lei 8663/93. PRAZO: Até 31/12/99. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura: 31/07/99 devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, na qualidade de GERENTE ADMINISTRATIVO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/99 - Proc. 143.000.649/99; Contratante: Administração Regional de Santa Maria - Administrador Regional: José Meireles Filho; Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda - Gerente de Mercado: Luis Cláudio; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de máquina copiadora modelo X5334; Prazo de Vigência: 03 (três) meses a contar de 01/10/99 (data de assinatura do Contrato); Valor do Contrato 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), Modalidade: Lei nº 8666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ESPECIALIDADE: MOTORISTA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 018, de 29 de julho de 1999, publicado no DODF nº 146, de 30/07/99, comunica que:

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Especialidade Motorista - Opção 02, para a Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 07/11/99
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h
INÍCIO DA PROVA: 14h
DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas
LOCAL DA PROVA: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB
SEPN 707/907 Campus Universitário do CEUB
Asa Norte - Brasília - DF

2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade.

2.1 Somente serão considerados como documento oficial de identidade, para efeito deste concurso, se em perfeito estado de conservação, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova: Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Identidade Militar, expedida por entidades militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira Nacional de

Habilitação com fotografia ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento oficial de identificação.

2.2 Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

3 Em caso de perda ou extravio de documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

4 Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o início da mesma.

5 O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso que serão veiculadas no DODF.

7 Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo da ausência do candidato.

8 O não-comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação do concurso.

9 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes, e

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova sem a devida autorização.

10 O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 09/11/99.

10.1 Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 10, 11 e 12/11/99, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17horas.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N.º 1/99

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto n.º 20.569, de 14 de setembro de 1999, responsável pela condução do processo de seleção da concessionária da LOTERIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater todos os aspectos do edital da referida licitação, na forma abaixo:

DATA : 08 de Novembro de 1999

HORA : 9 horas

LOCAL : Auditório Paulo Emilio, sito no SBN Quadra 02 Bloco "A" - Ed. Vale do Rio Doce - Secretaria de Fazenda - Brasília/DF

Informa, ainda, que o Edital, com nova redação, encontra-se a disposição dos interessados nos seguintes endereços:

- Anexo do Palácio do Buriti - 11º andar - Gabinete do Secretário de Fazenda - Assessoria Jurídica - Brasília/DF, ou

- Através do E-MAIL www.sefp.df.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 1/99

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto n.º 20.569, de 14 de setembro de 1999, torna público aos interessados na concessão da LOTERIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL que fica adiado, *sine die*, a licitação em epígrafe.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No "AVISO DE ADIAMENTO-CONCORRÊNCIA N.º 1/99" e no "EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA-CONCORRÊNCIA N.º 1/99", publicados no DODF-Seção III, nº 201, de 19-10-99, pág. 19, no título, onde se lê: "SECRETARIA DA FAZENDA-CENTRAL DE COMPRAS", leia-se "SECRETARIA DA FAZENDA".

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 7/99

- Sistema de Registro de Preços. Objetos AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA - GRUPO: 03.01; MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA - GRUPO: 12.04; MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE - GRUPOS: 17.01, 17.02, 17.03 e 17.04 e 17.05; MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS- GRUPOS: 19.01 e 19.02; UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA - GRUPO: 22.01. **Abertura: 22.11.99 às 09:00 horas;** o respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, através de DAR, no código n.º 357.3 (Taxa de expediente), o valor R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), fazendo constar no documento o número desta licitação: **CONCORRÊNCIA N.º 007/99-CECOM/DF**, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até o dia 18/11/99, das 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (0xx61) 342-1721 - (0xx61) 342-1712.

CONVITE N.º 59/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Peças e acessórios para móveis e equipamentos; Material para alfaiataria e capotaria e, Utensílios para escritório; Abertura: 28/10/99 às 09:00 horas; Grupos: 13.01, 20.06, 20.16 e 70.01; O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 26/10/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas. Brasília, 18 de outubro de 1999.

Brasília, 18 de outubro de 1999

CONVITE N.º 60/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Mobiliário em geral; Material para decoração, objetos de arte e para coleção e, Material de construção e acabamento; Abertura: 28/10/99 às 15:00 horas; Grupos: 10.09, 67.02, 68.01, 68.02, 68.03, 68.04, 68.05, 68.06, 68.08 e 68.09. O respectivo edital poderá

ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 27/10/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 19 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RETIFICAÇÃO

DODF N.º 198, DE 14/10/99, PAG. 60. Onde se lê: "Resultado de Julgamento de Tomada de Preços n.º 08/99", leia-se: "Resultado de **Habilitação** de Tomada de Preços n.º 08/99".

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL N.º 543-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 18.955, de 22.12.97, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados:

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.346.487/001-77	PH Comércio e Serviços Ltda
07.349.638/001-58	Distribuidora Ramos Gift Ltda

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 544-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 18.955, de 22.12.97, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados:

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.343.820/001-87	Gigantão Comércio Importação e Exportação Ltda
07.336.569/001-06	Drogafarma Atacado

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL N.º 545-DFE/DFT/SUREC/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 1, do Decreto n.º 18.955, de 22.12.97, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados:

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.349.155/001-07	Cerpa Cervejaria Paraense S/A
07.351.720/001-03	Pepsi Cola Engarrafadora Ltda
07.341.211/001-10	Drogafarma Atacado Ltda
07.315.459/001-60	Refrigerantes Pakera Ltda
07.342.139/001-30	Vinicola Amália Ltda
07.315.460/001-12	Cervejaria Monte Alegre Ltda

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 25/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 025/99. Empresa vencedora: CASA DA FOTOGRAFIA VÍDEO E SOM LTDA. Os autos do processo 041.000.246/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 017/99, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telemarketing.. Processo n.º 121.158.429/99. Valor Estimado do Contrato: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais). Data da assinatura: 01 de outubro de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela MANCHESTER: Nelson Ribeiro Neves - Sócio-Gerente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 3/99

A Comissão Permanente de Licitação torna público a homologação da Concorrência N.º 003/99, cujo objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de limpeza

conservação, com fornecimento de material e serviços de portaria, a favor da empresa MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos até 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 22.134,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais) e total de R\$ 265.608,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais).

Brasília, 19 de outubro de 1999
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 24/99

Processo: 082.014833/99 - Partes: **FEDF x CTI & TELEFONIA LTDA ME** - Ass: 18.10.99 - Vigência: 02(dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da Rede Oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ CTI & TELEFONIA LTDA ME: **Aparecida Barbosa Rossetto**.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 25/99

Processo: 082.014759/99 - Partes: **FEDF x POLIINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Ass: 18.10.99 - Vigência: 02(dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da Rede Oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ POLIINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: **Luiz Carlos Cardoso Viana**.

RETIFICAÇÃO

No extrato do 2.º Termo Aditivo ao Contrato Emergencial n.º 07/99, firmado entre a **FEDF** e a **CONSERVADORA NACIONAL DE IMÓVEIS 5 ESTRELAS LTDA**, publicado no DO/DF n.º 173, de 08.09.99, página 30, onde se lê: "Valor: R\$ 206.991,00", leia-se: Valor: R\$ 206.991,80.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009070/99	14.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de Kits de gastrotomia e outros
061.009490/99	14.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de claritromicina, lactobionato 500mg
061.009975/99	14.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de gliclazida 80mg
061.009643/99	11.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cloramucil 2mg
061.009433/99	11.10.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cefuroxima sódica
061.009816/99	11.10.00	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de ribavirina 250mg

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 37, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Ficam todos os candidatos inscritos na Seleção Pública para o Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Higiene Dental, conforme Edital Normativo nº 034/99-FHDF, publicado no DODF nº 195, de 08.10.99 convocados a comparecerem à Prova Escrita Objetiva, a ser realizada a partir das 08:30hs do dia 24.10.99, nos locais abaixo discriminados:

ED. CEDRHUS Q. 501 Norte Bloco A.

ESPECIALIDADE

Auxiliar de Enfermagem

HRAN - SMHN - AUDITÓRIO

ESPECIALIDADE

Técnico em Higiene Dental

JOFRAN FREJAT
Presidente da Fundação

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 16/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.003378/99, objetivando a prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças, supervisão contínua de operação, assistência técnica e inspeção de segurança das caldeiras pertencentes à FHDF, prevista para o dia 20/10/99, às 17:15 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do edital.

CONVITE N.º 443/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.009085/99, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de tickets refeição com valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) cada, prevista para o dia 19/10/99, às 15:15 horas, foi **ADIADA** para o dia 27/10/99, às 17:15 horas, face alteração do Edital. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/10/99, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 19 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
456/99	061.009923/99	29/10/99	10:45	Aq. de gorro desc. Em falso tecido viscose poliéster ou polipropileno, azul ou verde e outros - total de 03 itens	1,00
457/99	062.000272/99	03/11/99	16:15	Aq. de frasco de vidro borossilicato com capacidade para 1,5 a 2 ml, com tampa de rosca, abertura no tampo e septum de teflon, pacote com 100 unidades e outros - total de 13 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
018/99	061.022299/97	22/11/99	09:30	Aq. de aparelho de Litotripsia Extracorpórea por ondas de choque.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
214/99	061.006900/99	22/11/99	10:45	Prestação de serviços, mediante contrato, de dosimetria completa.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 246/99, processo 061.004760/99, objetivando a prestação de serviços com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação, instalados na Gráfica Central, será realizada no dia 08/11/99 às 09:30 horas.

Brasília, 19 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE N.º 178/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de abertura de propostas publicado no DODF nº 198 de 14/10/99, página 63, onde se lê "Tomada de Preços nº 178/99", leia-se, "Convite nº 178/99".

Brasília, 19 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 419/99 - PROC. 061.008644/99
Vencedora/Itens
QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A - 01,02

EDITAL Nº 423/99 - PROC. 061.008098/99
Vencedora/Itens
RENOME REPS. TÉCNS. E SERVS. LTDA - 03
OBS: foi sugerida a revogação dos itens 01,02,04

EDITAL Nº 432/99 - PROC. 061.008857/99
Vencedora/Itens
DMI MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 01,02

Brasília, 19 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 1/99(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96

PROCESSO N.º 030.009.977/98. PARTES: DF/ SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Retificação - A Cláusula Quarta passa a Ter a seguinte redação: "O Contrato será executado de forma contínua sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei n.º 8.666/93". O item 5.1 da Cláusula Quinta, passa a Ter a seguinte redação: "O valor total do contrato é de R\$ 28.014,00 (vinte e oito mil e quatorze reais), sendo R\$ 2.801,40 (dois mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos), correspondente ao exercício de 1999, recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - LOA. Cláusula terceira - Da Ratificação - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência - Programa de Trabalho : 15.007.0024. 2.005-0001 - Fonte de Recurso : 100 - Código U.O: 17101 - Natureza da Despesa: 34.90.39 - Vigência: O presente Termo de Rerratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 25 de agosto de 1999. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social. Pela Contratada: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 179, de 16-9-99, pág. 50.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 8/99

PROCESSO: 101.000.947/98; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A. e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS; **OBJETO:** Propiciar a inclusão social, reintegração familiar e/ou fortificação dos vínculos familiares de 40 (quarenta) adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de quatorze a dezoito anos incompletos, que estejam em situação de risco pessoal e social, matriculados e freqüentando regularmente, no mínimo a 4ª série do 1º grau. Distribuindo-os em diversas áreas da RADIOBRÁS, oferecendo-lhes atividades laborais de aprendizagem e formação básica em informática, cinegrafia, operação de equipamentos audiovisuais e serviços de escritório; **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais); **Programa de Trabalho:** 150810486.2262-0001; **Natureza da Despesa:** 345039; **Fonte:** 104; **ASSINATURA:** 14/10/99; **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/99; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/RADIOBRÁS: Luiz Antônio Duarte Moreira Ferreira; P/INSTITUTO: Ronan Batista de Souza.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2/99**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da Habilitação das empresas para a Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL.

Brasília, 18 de outubro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade de exploração de areia saibrosa e areia branca. **Local:** área próxima ao canal de Brasília, RA Brasília/DF.
Processo: 112.005.622/92.
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 18 de outubro de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 3851. Processo: 092.004625/96. **PARTES:** CAESB X COE, COELHO & CIA. LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/99. **ASSINANTES:** P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/COE, COELHO & CIA LTDA: Willian Ferreira Araujo.

Termo de Quitação do CT n.º 3854. Processo: 092.004625/96. **PARTES:** CAESB X JS FALCÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/99. **ASSINANTES:** P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/JS FALCÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: João Falcão Sobrinho.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 118/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite n.º CV - 118/99-CAESB para aquisição de Tubo PVC de FºFº PBJE, Tubo de FºFº Dúctil e Anel de Borracha para Tubo PVC de FºFº.
Data de realização: 08 de Novembro de 1999, às 09:00 horas.

Os interessados que não foram convidados, poderão participar da licitação mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, que deverá ser autenticada em Cartório ou acompanhada do original para confrontação, até o último dia útil anterior à data da abertura das propostas, no Ed. Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, n.ºs 67/97, 6º andar, Coordenadoria de Convites de Preços, em Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 19 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 22/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º TP - 022/99-CAESB, da forma que se segue: MC ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 273.819,91.

Brasília, 19 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALEXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 24/99

PROCESSO N.º 113.012.146/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** Retificar o valor do contrato para R\$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) - **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.99.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 42/99

PROCESSO N.º 113.003.307/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ARTE CONSTRUTORA LTDA. - **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução dos serviços por 40 (quarenta dias) devendo encerrar-se em 14/11/99, e estende a vigência contratual para 31.12.99. - **DATA DA ASSINATURA:** 04.10.99.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 50/99

Objeto: DF-051 (EPGU) - Execução de uma Obra de Arte Especial do tipo passarela em estrutura mista, trecho: próximo ao Jardim Zoológico de Brasília.

Data de Abertura: 05-11-1999 às 09:00 h**OBS.:** Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital.

Local de obtenção do edital e alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília 19 de outubro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2/99

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 024/99-ST, de 14 de julho de 1999, torna público o resultado da habilitação referente à Concorrência n.º 002/99-ST, destinada à delegação de permissão por linha do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportador Autônomo - STPC/TA, para atendimento à áreas rurais, declarando habilitados os seguintes participantes:

1	EDMILSON DAMIÃO DE SÃO JOSÉ
2	JOSÉ ROBERTO CARNEIRO LOPO

E, ainda, que foi inabilitado o seguinte participante, por não haver cumprido com as exigências do Edital de Concorrência n.º 002/99-ST, no(s) item(ns) a seguir relacionado(s):

1	SEBASTIÃO FRANCISCO DE QUEIROZ	alínea "a" do item 7 e alínea "a" do item 7.4
---	--------------------------------	---

Brasília, 15 de outubro de 1999
NEMÉSIO DÁRIO DAVÓGLIO
Presidente da ComissãoRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 2/99

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 024/99-ST, de 14 de julho de 1999, referente à Concorrência n.º 002/99-ST, destinada à delegação de permissão por linha do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportador Autônomo - STPC/TA, para atendimento à áreas rurais, torna público o resultado de Julgamento das Propostas, conforme o seguinte quadro:

Ordem	NOME	PROPOSTAS OFERECIDAS		RESULTADO
		LOTE 1 LINHA 0.190	LOTE 2 LINHA 0.638	
1	EDMILSON DAMIÃO DE SÃO JOSÉ	R\$1.700,00	R\$4.350,00	Vencedor LOTE 2
2	JOSÉ ROBERTO CARNEIRO LOPO	R\$2.900,00	R\$3.100,00	Vencedor LOTE 1

Brasília, 15 de outubro de 1999
NEMÉSIO DÁRIO DAVÓGLIO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 10/99

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, toma público que foram classificadas, pela ordem, no referido certame as empresas: COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA, RODIBRA MÓVEIS EQUIPAMENTOS E PAPELARIA LTDA, COLLECTION MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, FUNCIONAL MÓVEIS LTDA e FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA no item 01, e as empresas: MOVIFLEX MÓVEIS LTDA, LUDI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, RODIBRA MÓVEIS EQUIPAMENTOS E PAPELARIA LTDA, FUNCIONAL MÓVEIS LTDA, COLLECTION MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA e FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA no item 02 e desclassificadas as empresas VIRTUAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA pelo descumprimento dos subitens 2.1.3 e 2.1.5 do Edital; GRIFFE MÓVEIS E INTERIORES LTDA e MOVELINE DECORAÇÕES E REFORMAS LTDA pelo descumprimento do subitem 2.1.3 do Edital, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo 097.000465/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ-DF. CONTRATADA: JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação do Contrato nº 003-A/99-PJU. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a retificação do instrumento principal, para introduzir cláusula destinada a informar os recursos a ele pertinentes, e, a correção na Cláusula Décima-Terceira do instrumento, o valor da garantia contratual, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 36.578,64 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/10/99. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA CONTRATADA: FERNANDO COELHO JIMENEZ.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.086/95. Contrato nº 082/99. Contratantes: EMATER/DF e a Empresa Moto Agrícola Slaviero S/A. Objeto: A Contratada obriga-se a prestar integralmente os serviços de manutenção de veículos automotores, da linha FORD ESCORT, de propriedade da Contratante, no total de 22 (vinte e dois) veículos, abrangendo mecânica geral, eletricidade, retífica de motores, funilaria, pintura e fornecimento de peças originais. Vigência: 15/10/99 até 31/12/99. Valor: as despesas do contrato, estimadas em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fonte de recursos: 100-GDF, 220-Próprios e 232-Convênios. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 34.90.30 e 34.90.39. Atividade: 2.173 e 8.501. Data de Assinatura: 15/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratada - Mário Roberto Rodrigues Santos - Gerente Administrativo da Slaviero e Ademar Antonio da Silva - Gerente Contábil da Slaviero.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 108-DP/PMDF, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o resultado final da Investigação Social e Funcional, o resultado final do Concurso e a convocação para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM/99 de acordo com o subitem 4.4 do Edital n.º 83/99 - DP/PMDF, de 23 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/9/99 e subitem 13.1 do Edital n.º 226/98 - DP/PMDF, de 15 de outubro de 1998.

1 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo masculino considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

15993, Adailto Fernandes Carneiro, 212.80, 15 / 21712, Alexandre Bruno da Rocha, 232.50, 09 / 01106, Anderson Braga Catanio, 269.90, 03 / 14572, Caio Mario Camargo Santil, 184.00, 27 / 18053, Carlos Euripedes Barbosa, 272.10, 02 / 04035, Eduardo Ferreira Coelho, 210.40, 17 / 14845, Euclides Rodrigues Hirsch Tardin, 209.30, 18 / 04816, Fabricio Carlo Garcia, 207.60, 19 / 19088, Gilvan Figueiredo de Oliveira, 201.70, 21 / 16595, Guido de Sousa Nascimento, 223.10, 12 / 19563, Jose Wilson Cardoso Dias, 222.60, 13 / 07901, Leandro Barbosa de Lima, 197.20, 24 / 08838, Luiz Antonio da Annunaciacao Junior, 225.90, 11 / 09999, Marilo Leite Pereira Junior, 257.40, 05 / 10188, Mauricio de Avila Panisset, 200.80, 22 / 11348, Publio Pastrolin Cavalcante, 243.80, 07 / 11489, Rafael Rodney Reis Melo, 229.30, 10 / 22869, Raimundo Chaves Freitas, 234.40, 08 / 12175, Roberto de Carvalho Pimentel, 244.70, 06 / 22928, Roberto Rabelo de Castro, 191.70, 26 / 17191, Rodrigo da Conceicao Rodrigues, 200.20, 23 / 20933, Rogerio Araujo e Silva, 311.00, 01 / 13013, Silvio Jose Lira Aguiar Junior, 192.00, 25 / 23176, Wellington Vieira de Oliveira, 259.00, 04.

1.1 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo feminino considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

21740, Ana Lucia de Freitas Rossi, 120.20, 04 / 03448, Daniella Sellani Oliveira, 223.70, 01 / 04574, Fabiana Braga Silva, 129.40, 02 / 14980, Gisele da Mata Santos, 110.30, 06 / 14047, Virginia Souza Lima, 115.70, 05.

2 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo masculino, na condição *sub judice*, considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação provisória no concurso.

16441, Emerson Gustavo dos Santos Bezerra, 212.00, 16 / 22401, Jefferson Menezes Ismail, 201.80, 20 / 15985, Yuri Mattos Carvalho, 213.00, 14.

2.1 Resultado final do concurso dos candidatos do sexo feminino, na condição *sub judice*, considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação provisória no concurso.

18236, Cristiane Caldeira Ribeiro, 121.10, 03.

3 Relação dos candidatos do sexo masculino convocados para a admissão na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

15993, Adailto Fernandes Carneiro, 212.80, 15 / 21712, Alexandre Bruno da Rocha, 232.50, 09 / 01106, Anderson Braga Catanio, 269.90, 03 / 18053, Carlos Euripedes Barbosa, 272.10, 02 / 04035, Eduardo Ferreira Coelho, 210.40, 17 / 14845, Euclides Rodrigues Hirsch Tardin, 209.30, 18 / 04816, Fabricio Carlo Garcia, 207.60, 19 / 19088, Gilvan Figueiredo de Oliveira, 201.70, 21 / 16595, Guido de Sousa Nascimento, 223.10, 12 / 19563, Jose Wilson Cardoso Dias, 222.60, 13 / 07901, Leandro Barbosa de Lima, 197.20, 24 / 08838, Luiz Antonio da Annunaciacao Junior, 225.90, 11 / 09999, Marilo Leite Pereira Junior, 257.40, 05 / 10188, Mauricio de Avila Panisset, 200.80, 22 / 11348, Publio Pastrolin Cavalcante, 243.80, 07 / 11489, Rafael Rodney Reis Melo, 229.30, 10 / 22869, Raimundo Chaves Freitas, 234.40, 08 / 12175, Roberto de Carvalho Pimentel, 244.70, 06 / 17191, Rodrigo da Conceicao Rodrigues, 200.20, 23 / 20933, Rogerio Araujo e Silva, 311.00, 01 / 23176, Wellington Vieira de Oliveira, 259.00, 04.

3.1 Relação dos candidatos do sexo feminino convocados para a admissão na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

21740, Ana Lucia de Freitas Rossi, 120.20, 04 / 03448, Daniella Sellani Oliveira, 223.70, 01 / 04574, Fabiana Braga Silva, 129.40, 02 / 14980, Gisele da Mata Santos, 110.30, 06 / 14047, Virginia Souza Lima, 115.70, 05.

4 Relação dos candidatos do sexo masculino, na condição *sub judice*, convocados para a admissão na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação provisória no concurso.

16441, Emerson Gustavo dos Santos Bezerra, 212.00, 16 / 22401, Jefferson Menezes Ismail, 201.80, 20 / 15985, Yuri Mattos Carvalho, 213.00, 14.

4.1 Relação dos candidatos do sexo feminino, na condição *sub judice*, convocados para a admissão na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação provisória no concurso.

18236, Cristiane Caldeira Ribeiro, 121.10, 03.

5 DA ADMISSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

5.1 Os candidatos listados nos itens 1, 1.1 e 3 deste Edital deverão comparecer no dia 4 de fevereiro de 2000, às 9 horas, na Diretoria de Pessoal da PMDF (DP-1), localizada no Anexo do Quartel do Comando Geral, Setor Policial Sul, Área Especial 4, Brasília/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital normativo.

5.2 O candidato convocado para admissão na PMDF, na forma do subitem 13.3 do Edital n.º 226/98 - DP/PMDF de 15 de outubro de 1998, deverá apresentar os seguintes documentos, além dos originais dos documentos exigidos no subitem 10.5 do Edital supracitado:

- cópia autenticada do PIS/PASEP;
- para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar;
- original da Carta Patente, se Oficial das Forças Armadas ou Auxiliares;
- declaração de não-ocupação de cargo público;
- para candidato menor de 18 (dezoito) anos, será exigida, para admissão na PMDF e matrícula no CFOPM/99, autorização assinada por um dos pais, ou responsável legal ou autorização assinada pelo tutor, acompanhada pelo termo de tutela, ou autorização judicial, se os pais forem falecidos, devendo a autorização estar assinada por outra pessoa.

5.3 O candidato que não comprovar os requisitos exigidos no Edital normativo será excluído do concurso.

5.4 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, horário e local estabelecidos.

5.5 O Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, de caráter eliminatório, com duração de 3 (três) anos letivos, será realizado na Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal em tempo integral e será exigida dedicação exclusiva, em regime de internato para os dois primeiros anos e semi-internato para o terceiro ano.

5.6 Durante a realização do Curso de Formação, o Aluno-Oficial perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

5.7 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares constarão do Regulamento e Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), Normas para Avaliação de Desempenho do Aluno-Oficial (NADAL) e demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as baixadas pelo Comando Geral da Polícia Militar de Brasília.

5.8 O candidato incluído na PMDF deverá apresentar, no Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar de Brasília, até 15 (quinze) dias após a admissão (inclusão), as peças do enxoval constantes do inciso I do Anexo II do Edital n.º 226/98 - DP/PMDF de 15 de outubro de 1998 e, até 30 (trinta) dias, as peças constantes do inciso II.

5.9 As despesas com aquisição do material constante do Anexo II do Edital normativo correrão por conta do candidato.

5.10 Não haverá convocação de candidatos classificados fora do limite de vagas oferecido pelo Edital n.º 226/98 - DP/PMDF de 15 de outubro de 1998 para suprir vaga não-preenchida por possíveis desistências e/ou desligamentos durante o Curso de Formação de Oficiais.

5.11 O candidato aprovado em todas as etapas do concurso que, na data da incorporação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 44/99

Objeto: Prestação de serviços de exames de ultra-sonografia com doppler em geral, a fim de atender aos policiais militares e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 33.01.001-3 a 33.01.035-8 e 33.01.999-1, excetuando-se os ecocardiogramas, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB) versão 1996.

Data: 04.11.99 - **Horário:** 10:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias da Tomada de Preços, diariamente das 08 às 12h e das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionados.

Brasília, 15 de outubro de 1999
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA - MAJ. QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 105, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/95-DP/PMDF, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ95, resolve:

Excluir do presente concurso, por desistência, o candidato IVO RODRIGUES PAULINO, inscrição 21.117, clas. 2184º lugar, em cumprimento ao que prescreve o subitem 2.12.8, do edital ora mencionado.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

EDITAL Nº 106, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

- 1) Tornar público que o candidato, MARCELO COSTA DO NASCIMENTO, inscrição nº 05024122, realizou nos dias 13 e 14 OUT 99, o Teste de Aptidão Física, conforme está estabelecido no edital ora mencionado e foi considerado APTO
- 2) Convocar o candidato acima mencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, comparecer na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF, situada no Setor Policial Sul, Brasília - DF a fim de realizar o exame médico previsto para o referido concurso. O candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos: hemograma completo - glicemia (jejum), uréia, creatinina, chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, bilirrubinas e frações, tipo sanguíneo, fator RH, EAS e parasitológico, eletrocardiograma com laudo, radiografia panorâmica odontológica, raios X da coluna lombar sacra AP/PERFIL, raios X de tórax AP/PERFIL, raios X de crânio, eletroencefalograma com laudo, raio X dos seios da face (SAF), laudo oftalmológico completo, (acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, correção visual avaliação cromática, exame de motilidade ocular, biomicroscopia, tonometria, fundoscopia), audiometria e impedanciometria.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL. QOPM

EDITAL Nº 107-DP/PMDF, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL COM A GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR/99 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Avaliação Psicológica dos candidatos à admissão no Curso de Formação Policial com a Graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal - CFP/SDPM-99, que realizaram a Avaliação Psicológica em cumprimento à determinação judicial.

Relação dos candidatos considerados recomendados na Avaliação Psicológica, na condição *sub judice*, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
05014519, Bruno Barral Fernandes / 05020289, Fleurislene Ramos de Araújo / 05024208, Nerineuma dos Santos Sousa.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/99

PROCESSO Nº: 094.000.380/99. PARTES: SLU/DF e LOJAS ENE ESSE LTDA.. OBJETO: Fornecimento de material permanente - correspondentes aos itens 03, 06 e 19, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 08/10/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 297,44 (duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme N.E. nº 1274/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.1095.0001. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, EDSON MORAIS BUENO, Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/99

PROCESSO Nº: 094.000.380/99. PARTES: SLU/DF e CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de material permanente - correspondentes aos itens 04, 05, 08, 10, 15, 18, 20, 21, e 22, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 03 (três) meses, contado da data da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 08/10/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 15.422,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais), conforme N.E. nº 1276/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.1095.0001. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ ROBERTO RASO DE PAIVA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/99

PROCESSO Nº: 094.000.380/99. PARTES: SLU/DF e EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de material permanente - correspondentes aos itens 09, 16 e 17, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 08/10/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 10.015,00 (dez mil e quinze reais), conforme N.E. nº 1278/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.1095.0001. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA, Vendedor externo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/99

PROCESSO Nº: 094.000.380/99. PARTES: SLU/DF e COFERMETA S/A. OBJETO: Fornecimento de material permanente - correspondentes aos itens 11, 12 e 14, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 08/10/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.989,10 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme N.E. nº 1279/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.1095.0001. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ILDEU DE FARIA CARVALHO, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/99

PROCESSO Nº: 094.000.380/99. PARTES: SLU/DF e CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de material permanente - correspondente ao item 13, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 016/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 08/10/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), conforme N.E. nº 1281/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.1095.0001. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROBERTSON ELMY ROSAL DE AVILA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/99

PROCESSO Nº: 094.000.306/99. PARTES: SLU/DF e NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de material permanente, correspondente aos itens 06 e 07, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 08/10/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 10.082,50 (dez mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme N.E. nº 1286/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.1095.0001. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARCOS JOÃO DA CONCEIÇÃO, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/99

PROCESSO Nº: 094.000.306/99. PARTES: SLU/DF e EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de material permanente, correspondente ao item 05, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 08/10/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), conforme N.E. nº 1289/99-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.060.0325.1095.0001. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA, Vendedor externo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 17/08/99 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria e solda.

Brasília, 18 de outubro de 1999
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.068/96-0. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 115/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e PETROBRÁS Distribuidora S/A. OBJETO: Fornecimento de combustíveis. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme licitação mediante Tomada de Preços nº 06/99, realizada nos termos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 116.195,00 (cento e dezesseis mil e cento e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349030 - Material de Consumo, Subelemento 05 - Combustíveis e Lubrificantes, conforme Nota de Empenho nº 872, datada de 22.09.99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04.10.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA N.º 1/99

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc., após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/94, e considerando os termos da Decisão nº 7469/99 (Proc. nº 3087/96), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os autos nº 074.000.018/96 – PROFLORA, 6011/96 – TCDF, apensos ao de nº 3087/96 – TCDF, que trata de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 1995, em que foi responsabilizado o Sr. ELIO BUANI, ex-liquidante daquela entidade, residente e domiciliado em Valparaíso – GO, sito à Quadra 15, Lote 18 – Etapa "A", o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de justificativa pelos fatos discriminados no item IV da Decisão nº 3394/99, proferida nos autos de nº 3087/96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/6/99. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do referido ex-liquidante ou seu representante legal no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva – TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 18 de outubro de 1999.

ELMIZ ANTONIO ROCHA
Inspetor

INEDITORIAIS

CCPN – CONSELHO DA COMUNIDADE DO SETOR "P" NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CCPN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os moradores da Comunidade do Setor "P" Norte a participarem da Eleição da nova Diretoria do Conselho, a realizar-se no dia 19/12/99 h das 08:00 às 17:00 h, em locais a serem posteriormente divulgados. Brasília - DF, 19 de outubro de 1999. Francisco de Assis Moraes, Presidente.

DAR 6562/99

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MONTI

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a licença Prévia para o empreendimento/atividade: Agropecuária e irrigação, no local: Núcleo Rural Sobradinho II lote 10/5 Sobradinho-DF. Sob processo 191.000.406/99. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. José Haroldo R. Monti, proprietário.

DAR 6559/99

RHEDE TECNOLOGIA S/A

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
DIRETORIA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1999

Às 08:00 horas do dia 20 de agosto de 1999, na sede social situada no SIA/Sul Quadra 08 nº 180, Brasília-DF, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria da RHEDE TECNOLOGIA S/A, com CNPJ sob o nº 00.739.136/0001-18 e inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 533.0000344.1, para apreciar a proposta de transferência da sede social, do atual endereço, para o SHIS QI 11 Bloco "K" Loja 61, Sobreloja, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal. Esclareceu o Senhor Presidente que compete à Diretoria decidir quanto à transferência da sede, conforme dispõe a alínea "e" do artigo 17 do Estatuto Social. A seguir o Senhor Presidente submeteu esta proposta a apreciação dos presentes e a seguir à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Encerrada a sessão lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os Diretores presentes. Brasília, 20 de agosto de 1999. OSÓRIO ADRIANO NETO - Diretor Presidente, OSCAR AKIO NAWA – Diretor Superintendente, RENATO TEIXEIRA PINTO FILHO – Diretor. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – Certifico o Registro em: 30/09/1999 sob o Número: 99 0 449319 – Protocolo: 99/044931-9 – a: ANTONIO CELSON G. MENDES – Secretário Geral.

DAR 6579

SINDUSCON/DF – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos termos da alínea "b", do inciso I do Artigo 2º da Instrução Normativa nº 12, do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 03 de Julho de 1.997, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF -, publica este Edital de Divulgação do Resultado da Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 30 de Setembro de 1.999, realizada das oito às dezoito horas do dia catorze de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sede desta Entidade, localizada no SIA - Trecho 2 Lote 1.125 - Ed. Dilson Funaro - 2º andar, em Brasília/DF, para eleição dos componentes das Listas Tríplices de candidatos a Juizes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 2.000 a 2.003, conforme convocação pelo Edital do TRT da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça em 17 de Setembro de 1.999, à Cessão 3, Página 7, quando foram escolhidos os seguintes candidatos: ANA PAULA COSTA POLIT, IVANILDO RIBEIRO TORRES JUNIOR, MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUPIANO e ROGÉRIO ROSCOE, cujos nomes serão indicados por este Sindicato para compor as Listas Tríplices a serem submetidas ao Egrégio TRT - 1ª Região, visando a ocupação dos Cargos Titulares e Suplentes nas referidas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1999
MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO
Presidente

DAR 6565/99

SINDIGRÃOS – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito Federal – SINDIGRÃOS, em razão do Edital de 09/09/99 do Ex.mo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no DJ de 17/09/99, e dando cumprimento às determinações contidas na Resolução nº 073/97 que editou a Instrução Normativa nº 12, de 03/07/97 e de conformidade com o Edital de Convocação, publicado no DODF de 06/10/99, página 37. Torna público que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 14/10/99, às 18:00 horas, sito SIA Trecho 03 Lote 225 – 1º andar – Ed. FIBRA – Brasília – DF, foram eleitos por unanimidade, as Listas Tríplices de Candidatos Titulares e Suplentes ao cargo de Juizes Classistas, representantes dos empregadores conforme abaixo declino: CANDIDATOS A JUIZ CLASSISTA DAS Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª - TITULARES: Eraldo José de Queiroz, Aloízio Pereira da Silva, Marcos Antônio de Souza; SUPLENTE: Eraldo José de Queiroz, Aloízio Pereira da Silva, Marcos Antônio de Souza; CANDIDATOS A JUIZ CLASSISTA DAS Egs. 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª - TITULARES: Aloízio Pereira da Silva, Eraldo José de Queiroz, Marcos Antônio de Souza; SUPLENTE: Aloízio Pereira da Silva, Eraldo José de Queiroz, Marcos Antônio de Souza. Brasília, 19 de outubro de 1999. ARNALDO DE FARIA – Presidente

DAR 6564/99

SINDIVESTE – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL(*)
RESULTADO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal – SINDIVESTE, em razão do Edital de 09/09/99 do Ex.mo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no DJ de 17/09/99, e dando cumprimento às determinações contidas na Resolução nº 073/97 que editou a Instrução Normativa nº 12, de 03/07/97 e de conformidade com o Edital de Convocação, publicado no DODF de 06/10/99, página 37. Torna público que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 13/10/99, às 18:00, na sede da entidade, sito SIA Trecho 03 Lote 225 – Térreo – Brasília – DF, foram eleitos por unanimidade, as Listas Tríplices de Candidatos Titulares e Suplentes ao cargo de Juizes Classistas, representantes dos empregadores conforme abaixo declino: CANDIDATOS A JUIZ CLASSISTA DAS Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª. TITULARES 11ª : Márcio Mendonça Franca, Tales Pinheiro Lins Júnior e Francisco Félix Ribeiro Sales. SUPLENTE: Márcio Mendonça Franca, Tales Pinheiro Lins Júnior e Francisco Félix Ribeiro Sales. TITULARES 12ª: Francisco Félix Ribeiro Sales, Márcio Mendonça Franca e Tales Pinheiro Lins Júnior. SUPLENTE: Francisco Félix Ribeiro Sales, Márcio Mendonça Franca e Tales Pinheiro Lins Júnior. TITULARES 13ª: Tales Pinheiro Lins Júnior, Francisco Félix Ribeiro Sales e Márcio Mendonça Franca. SUPLENTE: Tales Pinheiro Lins Júnior, Francisco Félix Ribeiro Sales e Márcio Mendonça Franca. TITULARES 14ª: Márcio Mendonça Franca, Francisco Félix Ribeiro Sales e Tales Pinheiro Lins Júnior. SUPLENTE: Márcio Mendonça Franca, Francisco Félix Ribeiro Sales e Tales Pinheiro Lins Júnior. TITULARES 16ª: Francisco Félix Ribeiro Sales, Márcio Mendonça Franca e Tales Pinheiro Lins Júnior. SUPLENTE: Francisco Félix Ribeiro Sales, Márcio Mendonça Franca e Tales Pinheiro Lins Júnior. TITULARES 17ª: Tales Pinheiro Lins Júnior, Francisco Félix Ribeiro Sales e Márcio Mendonça Franca. SUPLENTE: Tales Pinheiro Lins Júnior, Francisco Félix Ribeiro Sales e Márcio Mendonça Franca. TITULARES 18ª: Márcio Mendonça Franca, Tales Pinheiro Lins Júnior e Francisco Félix Ribeiro Sales. SUPLENTE: Márcio Mendonça Franca, Tales Pinheiro Lins Júnior e Francisco Félix Ribeiro Sales. TITULARES 19ª : Tales Pinheiro Lins Júnior, Francisco Félix Ribeiro Sales e Márcio Mendonça Franca. SUPLENTE: Tales Pinheiro Lins Júnior, Francisco Félix Ribeiro Sales e Márcio Mendonça Franca. Brasília, 14 de Outubro de 1999. WALQUIRIA PEREIRA AIRES – Presidente.

(*) Republicado por ter saído, com incorreções, do original, no DODF-Seção III, nº 201, de 19-10-99, pág. 26.

DAR 6541/99

SINTRAFARMA/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias, e Similares do Distrito Federal, convoca os associados em dia com suas obrigações sociais para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23/10/99, na sede da entidade no SDS Qd. 04 Bl. "D" Edifício Eldorado S/ 314, as 9:00hs em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e 10:00 horas em Segunda convocação, com qualquer número de associados aptos a votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) – Eleição para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Tríplice de associados candidatos a função de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília e seus respectivos suplentes, para o triênio 2000 a 2003. As inscrições poderão ser apresentadas até o dia 22/10/1999 (sexta feira) das 9:00hs às 17:00 horas na secretaria da entidade, cujos interessados deverão atender às exigências legais para a espécie. Brasília/DF, 19 de outubro de 1999 – José Alves de Freitas Filho – Presidente.

DAR 6569/99

SINTRAMACON/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, convoca os associados em dia com suas obrigações sociais para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23/10/1999, na sede da entidade no SDS Qd. 05 Bl. "D" Edifício Eldorado S/ 418, as 9:00hs em 1ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e 10:00 horas em Segunda convocação, com qualquer número de associados aptos a votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) – Eleição para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Tríplice de associados candidatos a função de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília e seus respectivos suplentes, para o triênio 2000 a 2003. As inscrições poderão ser apresentadas até dia 22/10/1999 (sexta feira) das 9:00hs às 17:00 horas na secretaria da entidade, cujos interessados deverão atender às exigências legais para a espécie. Brasília/DF, 19 de outubro de 1999 – Ruy Alves Barbosa – Presidente.

DAR 6570/99

SINDSAÚDE – SINDICATO DOS TRABALHADORES

EM SAÚDE DODF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Distrito Federal – SINDSAÚDE, inscrito no CGC sob o nº 37.115.797/0001-82, com Sede no SCS, Qd. 02 Bl. "C", Edifício São Paulo, 4º Andar, Sala 401/402, por sua Diretoria Executiva, pelo presente edital e em conformidade com seu Estatuto, convoca seus sindicalizados quites com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de novembro de 1999, quarta-feira, no Auditório do Hospital de Base do Distrito Federal, sito à SMHS Área Especial – Plano Piloto – nesta Capital, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Congresso do SINDSAÚDE; 2 – Campanha Salarial; 3 – Encontro Nacional "Não à Guerra Fiscal, em defesa da unidade dos trabalhadores e do Brasil"; 4 – Paralisação Nacional dia 10/11/99; 5 – Assuntos gerais.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1999
DIRETORIA EXECUTIVA/

DARA 6575

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES
SINDICAIS DO DISTRITO FEDERAL**

SDS-ED. MIGUEL BADYA – SALA 113 – BRASÍLIA DF – FONE: 224-0382
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
RESULTADO DE ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o Art. 2º, I, letra 'b', da Instrução Normativa nº 12, do Colendo TST, publicada no DJ de 03.07.97, bem como, o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do DF, edição de 07/10/99, página 39, vem, pelo presente Edital, Divulgar aos associados e demais interessados, o resultado das Eleições para composição de Lista Tríplice de candidatos às funções de Juizes Classistas Temporários representantes dos empregados e seus respectivos Suplentes, nas Egs. 11ª a 20ª JCs-DF, Triênio 2000/2003, realizadas no dia 11/10/99, através da Assembléia Geral Extraordinária, que funcionou no horário de 09:00 às 17:00 horas, por meio de uma urna fixa na Sede do Sindicato, sita à SDS, Ed. Miguel Badya Sala 113, Brasília,DF, cujo resultado apresentou a seguinte composição de candidatos eleitos e distribuídos pelas respectivas Juntas: como Titulares e Suplentes nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília,DF, os Srs: ALAN SOARES, CARMEM TÂNIA PIRES DE OLIVEIRA DUTRA e NARA CRISTINA CAIXETA; e como Titulares e Suplentes nas Egrégias 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília,DF, os Srs: JOSEFA FRANCISCA DE ASSIS, VÍTOR DONIZETE DE PAULA e LUIZ RENATO ALVES FERREIRA. Brasília,DF, 19 de outubro de 1999.

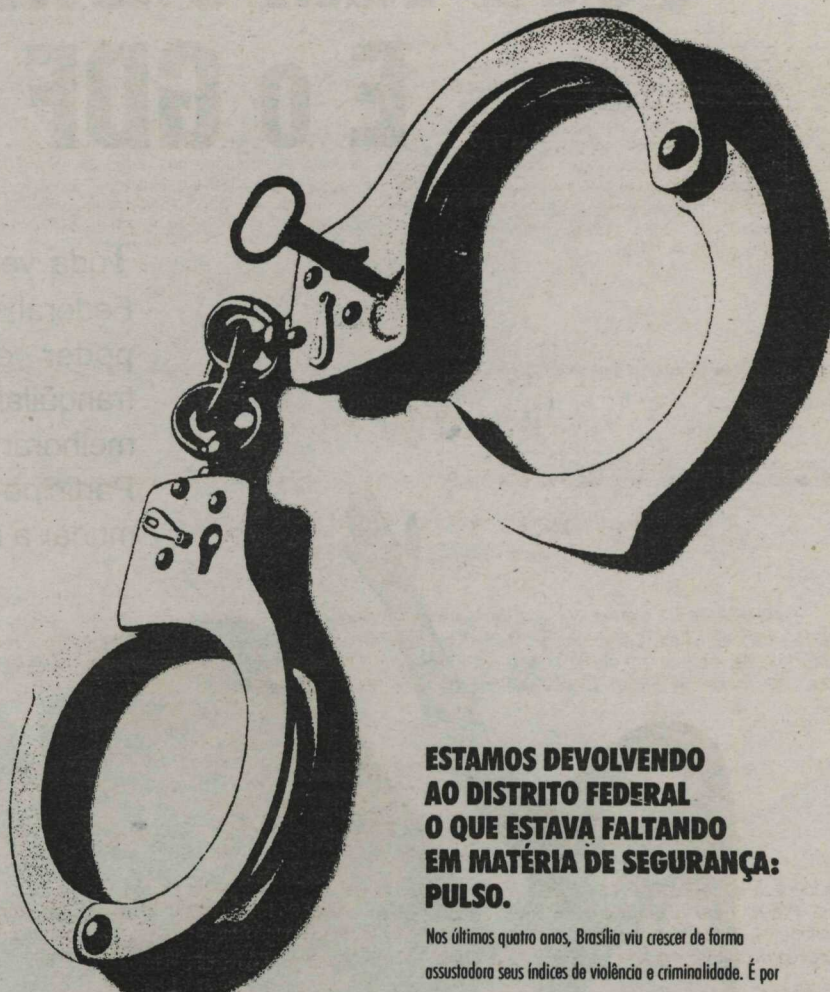
ADIM TELES ALVES DA CRUZ
Presidente

DAR 6576

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20714, 19-10-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
.ORDEN DE SERVIÇO-R, SUCAR/RA-XII-SAMAMBAIA, 18-10-99.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 18-10-99.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-10-99.....	3
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-10-99.....	3
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 18-10-99.....	3
.PORTARIA 398-R, SECRETARIO, 19-10-99.....	2
SECRETARIA DE SAÚDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-10-99.....	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.INSTRUCAO, FSS/DF, 11-10-99.....	3
.RESOLUCAO 35, FSS/DF-CDL, 05-10-99.....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.PORTARIA 12, SECRETARIO, 04-10-99.....	4
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 15-10-99.....	5
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-10-99.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 14-10-99.....	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FAPDF, 18-10-99.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-10-99.....	6
.DESPACHO, SLU/DG, 08-10-99.....	6
.DESPACHO, SLU/DG, 18-10-99.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-10-99.....	7
.PORTARIA 246, SECRETARIO, 15-10-99.....	6
.PORTARIA 247, SECRETARIO, 15-10-99.....	7
.PORTARIA 249, SECRETARIO, 18-10-99.....	7
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 19-10-99.....	9
.DESPACHO-R, 15-10-99.....	9
.PORTARIA 15, 19-10-99.....	7

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELAÇÃO



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

**Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal**

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ